

J. Costa

ACTA N.º 4/08

Armando Rodrigues Soares

- - - Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de oitenta deputados municipais e a falta de um, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-
PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de três dias; José Carlos Resende da Silva (PS), pelo período de três dias; Ana Rocha de Oliveira (CDU), pelo período de um dia. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS) e António Gonçalves da Silva e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do

MANDATO 2005-2009

conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Maria Amieira Flores, Presidente da Junta de Freguesia de Deocriste, que se faz substituir por José Manuel Sousa Lima e Presidente da Junta de Freguesia de Darque, que se faz substituir por Armando José Rodrigues Beja e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação os textos das actas números 2/08 e 3/08 das reuniões da Assembleia realizadas em 29 de Fevereiro e 11 de Março de 2008, não se tendo registado qualquer intervenção, foram postas a votação tendo sido aprovadas por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes nas referidas reuniões. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa cinco documentos, dos quais foi dado conhecimento do seu teor através da leitura dos mesmos, tendo de seguida informado que serão posto a discussão no período que se segue e serão votados no final de todas as intervenções. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Carlos Antunes, Rui Viana (doc. nº 2),

P. Cruz
Cláudio Rodrigues

Aristides Sousa, Noé Rocha. -----

--- Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados, intervindo ainda o deputado Carlos Antunes para pedido esclarecimento. -----

--- Por último, passou-se à votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- Voto de pesar (doc. nº 3) - Aprovado por maioria com 4 abstenções.
- Moção "Não às Portagens na A28" (doc. nº 4) - Aprovado por unanimidade
- Saudação ao 25 de Abril de 1974 (doc. nº 5) - Aprovado por unanimidade
- Proposta de Recomendação (doc. nº 6) - Rejeitada com 31 votos contra 16 a favor e 17 abstenções
- Voto de Protesto (doc. nº 7) - Rejeitado com 24 votos contra, 20 votos a favor e 14 abstenções.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

O Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-163, datado de 28 de Abril corrente, pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto á ordem de trabalhos da presente reunião, do qual foi enviado, atempadamente, via e-mail, a respectiva documentação e foi distribuído no inicio da sessão em formato papel, tendo acerca deste assunto intervindo o deputado Sebastião Seixas para esclarecimento. De seguida interveio o Presidente da Câmara que prestou o esclarecimento solicitado. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

MANDATO 2005-2009

➤ ADESÃO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA NUTIII MINHO-LIMA

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes setenta e três de um total de oitenta e um deputados municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 9), registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Sebastião Seixas e Rui Viana. -----

PONTO 2

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSB

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 10) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Paulo Jorge Araújo Vale, António Silva (doc. n.º 11), Luis Palma (doc. n.º 12).-

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. ---

--- Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 47 votos a favor e 21 abstenções. -----

P. Costa


PONTO 3

EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA"

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril (doc. n.º 13) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Jorge Teixeira, após o que o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos. -----

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DA "ROTUNDA NA EN203, DARQUE"

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Março findo (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registou-se a intervenção do deputado Jorge Teixeira.

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 5

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR 3, RELATIVA À SUPRESSÃO DA PN AO KM 71+349, EM ALVARÃES - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 15) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer a intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por

MANDATO 2005-2009

unanimidade, pelo que foi declarado o interesse municipal da execução da obra "Construção da Passagem Inferior 3, Relativa à Supressão da PN ao Km 71+349, em Alvarães". -----

PONTO 6

ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 16) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais Rui Viana (doc. n.º 17) e Jorge Teixeira, após o que o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção, pelo que foi declarado o interesse municipal da execução da obra "Acesso Rodoviário ao Sector Comercial do Porto de Viana do Castelo". -----

PONTO 7

ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Abril corrente (doc. n.º 18) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que foi declarado o interesse municipal da execução da obra "Acesso ao Parque Empresarial de Lanheses". -----

PONTO 8

ADESÃO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA NUTIII MINHO-LIMA

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Abril corrente (doc. n.º 19), pelo qual é proposta a rejeição da integração na Comunidade Intermunicipal até haver a devida correcção da proposta de Lei em discussão na Assembleia da República que não respeita os princípios democráticos básicos, tais como os direitos dos cidadãos de todos os concelhos e da sua representatividade nos órgãos da Associação de Municípios, tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Aristides Sousa, Paulo Vilaverde, Rui Viana (doc. n.º 20), Luis Palma e Jorge Teixeira, após o que o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. De seguida intervieram para defesa da honra os deputados municipais Paulo Vilaverde, Sebastião Seixas e por último o Presidente da Câmara. -----

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a adesão à Comunidade Intermunicipal da NUTIII Minho-Lima, tendo obtido o seguinte resultado:- treze votos a favor, quarenta e sete votos contra e quatro abstenções, pelo que foi deliberado rejeitar a adesão à Comunidade Intermunicipal, até haver a devida correcção da proposta de Lei em discussão na Assembleia da República, posição esta que também tinha sido proposta pela Câmara Municipal pelo que a mesma foi aprovada.

- - - Por ultimo, pelo Agrupamento Politico do PSD foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 21. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de:- Carlos Oliveira que solicitou informações sobre um processo de obras relativo à construção de um lar de idosos em Vila Nova de Anha, tendo acerca deste assunto intervindo o Presidente da Junta de Vila Nova de Anha e o Presidente da Câmara que prestaram diversos esclarecimentos.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma.-----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.-----



J. Soares
J. Soares
J. Soares



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS -S		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS - S		
Ana Rocha de Oliveira - CDU -S		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE - S		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS - S		



28-04-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD - S		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
Fátima Cristina Brito de Melo - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE - S		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



28-04-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Sónia Cristina Fernandes da Silva (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)		
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)		



28-04-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		o
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		o
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE	T 	
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		*
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		



28-04-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA	<i>Agostinho</i>	X
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE	<i>Rodolfo</i>	
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ	<i>José</i>	
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO	<i>Manuel</i>	
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS	<i>Augusto</i>	
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA	<i>Ilídio</i>	X
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE	<i>Joaquim</i>	
António Ferreira Longarito - AREOSA	<i>António</i>	
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE	<i>Joaquim</i>	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA	<i>Manuel</i>	
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE	<i>Miguel</i>	
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - S	<i>Amadeu</i>	
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA	<i>Adolfo</i>	
António Dias dos Santos - VILA FRIA	<i>António</i>	
Filipe Mendes Costa - VILA MOU	<i>Filipe</i>	
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA	<i>José</i>	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE	<i>António</i>	
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA	<i>António</i>	



28-04-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO


PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA

Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei
n° 169/99, 18 Setembro

REGISTO ENTRADA

REGISTO SAIDA

Santa Maria Maior - José Manuel R. Oliveira Valença


190787627

Darque - Armando Jose Rodrigues Beja

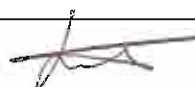
Barroselas - Marçal Miranda de Almeida

Monsserrate - Augusto Cândido Vaz Costa Ranha

Carvoeiro - Natália Maria Gomes Ferreira

Serreleis - Joaquim Correia Vieira

Deputado: José Manuel Sousa Lima



203517857

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28-ABRIL – 08

INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm^a Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Meus senhores e minhas senhoras

Orgãos de comunicação social

25 DE ABRIL DE 1974

Não queremos deixar de assinalar nesta sessão a passagem de mais um aniversário do 25 de Abril de 1974, a Revolução de Abril representa um marco fundamental não apenas na história de Portugal contemporâneo, mas em toda a história da nacionalidade. Ao evocarmos esta data tão profundamente marcante na vida de um povo, que possui a gloriosa história que se lhe reconhece, contribuámos decididamente não só para definir a nossa identidade no Mundo, e promover a nossa cultura, como também, colaborar no constante enriquecimento da humanidade.

No dia 25 de Abril de 1974 – faz agora 34 anos – os Capitães de Abril tomando consciência da natureza do regime que oprimia os Portugueses e da injustiça e inutilidade de prolongar uma guerra sem sentido, decidiram abrir as portas à liberdade e à democracia.

E, muito embora não fosse fácil nem linear a implantação do regime democrático num país vítima de 48 anos de anestesia cívica, hoje orgulhamo-nos do 25 de Abril que tornou possível um Portugal novo, um Portugal melhor, ainda não totalmente realizado.

Que o espírito do 25 de Abril se mantenha vivo em cada um de nós, porque ele, de facto, corresponde, passados 34 anos, à liberdade e à democracia.

O 25 de Abril é o símbolo da força de viver dos cidadãos conscientes muito justamente por ansiarem um Portugal mais fraterno, mais solidário e mais próspero.

COMUNIDADES URBANAS:

Reza o recente Decreto Lei nº 68/2008, de 14 de Abril, no nº 1 do artº 2, que as unidades territoriais são definidas com base nas nomenclaturas das NUTS III, e no seu nº 2, que para cumprimento desta disposição existe a unidade territorial do Minho-Lima que congrega todos os municípios do distrito de Viana do Castelo.

Entendemos que é chegada a hora para a criação de uma grande Comunidade Urbana que englobe todos os concelhos do Distrito de Viana do Castelo.

A CDU entende que uma pequena comunidade intermunicipal constituída apenas pelos municípios que integram o Vale do Lima, não obstante a sua apregoada vitalidade e coesão, não dispõe da dimensão territorial, da localização geográfica, da densidade humana e da visibilidade e força política indispensáveis à consecução de objectivos estratégicos.

Este é o grande desafio que, neste momento, se coloca ao concelho de Viana do Castelo.

Cabe aos políticos com funções executivas optar entre a vaidade mesquinha e o espírito de capela, ou por uma visão esclarecida de futuro que os coloque solidariamente ao serviço do bem estar das pessoas que os elegeram.

POSTO DE TURISMO:

Na Assembleia Municipal de 21 de Dezembro de 2007, solicitamos informações sobre a forma de funcionamento do novo Posto de Turismo, em funcionamento desde as últimas Festas da Senhora da Agonia. Já que a informação que possuíamos era de serem sonegados a relação de Restaurantes, Hóteis, Pensões e outros. O Senhor Presidente na ocasião disse, que a ser assim era grave e que ía indagar do que se passava. Esperamos que nos possa hoje esclarecer, visto que já se passaram quatro meses.

VISITAS FREGUESIAS DE DARQUE E AFIFE:

Os eleitos locais da CDU, acompanhados de membros desta Assembleia, realizaram visitas às freguesias de Darque e Afife, onde foram feitos levantamentos das principais

necessidades da população da mesmas, mas também o levantamento de situações que são necessárias corrigir. Aguardamos resposta aos requerimentos apresentados.

FEIRA SEMANAL:

Senhor Presidente seria importante esclarecer esta Assembleia sobre a data do regresso da feira semanal ao Campo da Senhora da Agonia. A cidade precisa deste feira a funcionar, o comércio precisa do movimento natural das sextas-feiras.

A CDU lamenta contudo que apesar do feriado do 25 de Abril ter ocorrido numa sexta-feira a Câmara Municipal tenha decidido abrir o Mercado Municipal. Não é com situações destas que lembramos o 25 de Abril, antes sim, estamos a colaborar para o seu esquecimento.

ACTIVIDADE EXTRACTIVA NO CONCELHO:

O Plano Director Municipal agora vigente desde 5 de Abril último, dá-nos alguma informação sobre a actividade extractiva no município de Viana do Castelo, porém, a informação disponibilizada no PDM remonta a Setembro de 2001, conforme se pode constatar no volume 7.

Face à gravidade de diversas situações já discutidas nesta Assembleia, de que correm no momento presente sobre algumas delas trâmites judiciais e inspectivos por parte do órgão competente da tutela, e sobre as quais já foi solicitada à Câmara Municipal informação sem que a mesma tenha sido fornecida, lembro que o Sr. Presidente na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro, disse que a CDU iria ser informada brevemente sobre o requerimento formulado sobre a pedreira de Cardielos, já lá vão dois meses, impõe-se um ponto de situação para que não venhamos a ser responsabilizados nas ilicitudes, eventualmente, existentes nesta actividade económica no concelho de Viana do Castelo. Nesta conformidade e com vista ao conhecimento da situação presentemente existente no concelho de Viana do Castelo, relativamente à actividade extractiva, questiona-se:

1. Quantas pedreiras existem no concelho de Viana do Castelo e quais as respectivas localizações e designações?
2. Quantas pedreiras estão activas e quais as suas localizações e designações?

3. Quantas pedreiras estão inactivas e quais as suas localizações e designações?
4. Quantas pedreiras estão abandonadas e quais as suas localizações e designações?
5. Quantos contratos de exploração de massas minerais existem no concelho e quais as suas localizações e designações?
6. Quantos alvarás de concessão mineira existem no concelho e quais as suas localizações e designações?
7. Quantas licenças de estabelecimento de pedreiras de barros e saibros existem no concelho e quais as suas localizações e designações?
8. Quantas licenças de estabelecimento de pedreiras de extracção de areia fina (areias dunares) existem no concelho e quais as suas localizações e designações?
9. Relativamente à pedreira das Corgas, localizada na freguesia de Chafé, e atendendo a diversas reclamações da população em geral, a Câmara tem verificado se a laboração da mesma se processa nos termos previstos na lei e na licença de estabelecimento?
10. Na pedreira das Corgas não estão a ser ocupadas áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) para além da área prevista na licença de estabelecimento?
11. Qual é a situação da pedreira de granito designada por Formil em S. Romão de Neiva?
12. Qual é a situação da pedreira de granito da Malafaia em Vila Fria?
13. Qual é a situação da pedreira de Trelamas em Geraz do Lima?

Praias Marítimas e Fluviais no Concelho de Viana do Castelo - Bandeiras Azuis 2008

É do conhecimento público a importância das praias marítimas e fluviais no desenvolvimento sustentável do concelho de Viana do Castelo e a dinâmica económica que originam, face entre outras coisas, aos postos de trabalho que são criados, apesar de sazonais. Relativamente às Bandeiras Azuis para o ano de **2008**, enquanto símbolos de qualidade ambiental, parece-nos importante solicitar à Câmara Municipal algumas informações e esclarecimentos:

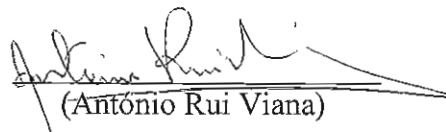
- a. Das 9 praias designadas do concelho (Ínsua, Afife, Arda, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Amorosa e Castelo do Neiva), quais foram as praias candidatas à Bandeira Azul 2008?
- b. Foram eliminados os focos de poluição das águas do rio Lima que têm vindo a degradar as águas das praias fluviais e marítimas, particularmente, da praia do Cabedelo?
- c. Este ano vai ser monitorizada a qualidade da água da concorrida praia fluvial da Argaçosa (Meadela), com a afixação pelo menos quinzenal, dos resultados das análises?

- d. Vai ser divulgado, pelo menos quinzenalmente, a qualidade dos efluentes finais das ETAR's da Areosa, Anha e Lanheses?
- e. Está assegurado um controlo sistemático da qualidade final do efluente da ETAR da Areosa de forma a evitar a contaminação das águas da Praia Norte, conforme aconteceu em anos anteriores?
- f. Foi dado início ao processo de designação de praias fluviais como por exemplo em Lanheses, Cardielos, Serreleis, Portuzelo, Moreira de Geraz do Lima, Deão, Subportela e Mazarefes?

Muito obrigado, pela atenção dispensada.

Viana do Castelo, 28/Abril/04

Pe.' O Agrupamento Político da CDU


(António Rui Viana)



Vila de Alvarães

1

VOTO DE PESAR

Benemérito de Alvarães e sócio-fundador da Casa Peixoto, Abílio Rodrigues Peixoto faleceu no sábado passado, aos 77 anos, vítima de doença súbita.

Durante toda a sua vida, sempre mostrou um grande amor pela sua terra e pelas suas gentes, revelando enorme generosidade na hora de ajudar os mais desfavorecidos.

Periodicamente, sobretudo por alturas do Natal e de outras festas de cariz mais familiar, distribuía cabazes por alguns agregados mais carenciados da freguesia, sempre fazendo questão de se refugiar no anonimato.

Era padrinho das duas escolas do 1º ciclo de Alvarães, contribuindo com donativos financeiros e materiais para melhorar as condições de aprendizagem das crianças da freguesia.

Foi um dos principais impulsionadores do futebol em Alvarães e de várias outras actividades de cariz religioso, cultural e social.

Há três anos, foi presidente da Comissão de Festas de Santa Cruz e dos Andores Floridos, cargo que desempenhou com um carinho e uma dedicação inextinguíveis.

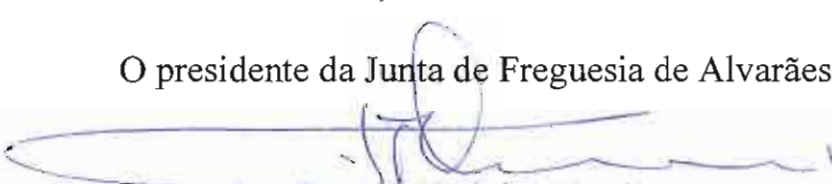
Sempre se revelou um homem empenhado e colaborante com a Junta de Freguesia na resolução dos problemas que afectavam o dia-a-dia dos seus conterrâneos, indiferentes a cores ou questões políticas

A vida de Abílio Peixoto ficou também ligada à fundação, há cerca de 30 anos, da Casa Peixoto, que hoje é umas das maiores empresas de materiais de construção do País.

Por tudo isto, proponho a aprovação, por esta Assembleia, de um voto de pesar pelo falecimento de Abílio Rodrigues Peixoto.

Viana do Castelo, 28 de Abril de 2008

O presidente da Junta de Freguesia de Alvarães,


Fernando Alberto Vilarinho Martins

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28/ABRIL/2008

MOÇÃO

NÃO ÀS PORTAGENS NA A28

Considerando que continua a ser decisão do Governo do Partido Socialista a introdução de portagens na A28, bem como na A29 e A42, a curto prazo, conforme declarações públicas do Ministro das Obras Públicas;

Considerando que a SCUT A28 é uma das vias estruturantes para o desenvolvimento do Alto Minho, ajudando a minorar os efeitos negativos da interioridade, onde não existem vias de comunicação alternativas de qualidade e de fácil circulação para acesso aos vários concelhos do nosso distrito;

Considerando que esta zona do País revela índices de desenvolvimento inferiores em média aos do País e não consentâneos com uma sociedade moderna e solidária;

Considerando que a região do Alto Minho, já pagou os custos da exclusão económica e social, e que os vianenses merecem um tratamento que os compense do atraso secular para que têm sido sistematicamente conduzidos,

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo reunida em sessão ordinária em 28 de Abril de 2008, aprova:

- Para que o Governo desista da sua decisão de portagar a A28, por falta de vias alternativas, já que a EN 13 não passa hoje de uma via de características de Estrada Municipal;

- Apelar a todas as instituições económicas e sociais, á população em geral a lutar contra esta medida profundamente injusta, sem sentido e lesiva dos direitos e interesses do Alto Minho.

Viana do Castelo, 28/04/2008

Pel' Agrupamento Político da CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28-ABRIL– 08

SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL DE 1974

25 DE ABRIL SEMPRE

O 25 de Abril continua a ser uma data muito importante para o *Povo Português*. E as datas que tocam, sensibilizam e movimentam o *Povo* não podem ser esquecidas, até porque decorridos 34 anos, a *Revolução dos Cravos* mantém viva a esperança na construção de uma sociedade plenamente democrática e de alargada justiça social, o que nem sempre tem acontecido.

No Portugal antes de Abril não havia liberdade. Existia censura, havia presos políticos, a actividade política, associativa e sindical era proibida e controlada pela polícia política.

Saudamos por isso os *Capitães de Abril* por terem sabido interpretar as profundas inquietações e anseios da população portuguesa num momento em que também eles sentiam na pele os dramas e as frustrações de uma guerra colonial injusta sem fim à vista.

Juntos estivemos, mais um ano, para assinalar o *25 de Abril*. É justo conferir a esta data toda a solenidade e brilho, merecedor como ele é da nossa gratidão e da dos que depois de nós vierem.

É assim, que em cada ano que passa, espontaneamente, que em Viana do Castelo, diversas estruturas, sociais, recreativas, culturais, desportivas, sindicais, estudantis, moradores e de educação, se organizam e dão verdadeira expressão a esse grande desejo de festejar *ABRIL DA LIBERDADE*.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo reunida em sessão ordinária aprova um voto de saudação ao 25 de Abril de 1974 e aos Capitães de Abril.

Viana do Castelo, 28 de Abril de 2008

O Agrupamento Político da CDU



Proposta de recomendação

Considerando que se verifica na área urbana da cidade, particularmente na área do centro histórico, falta de lugares / espaços para estacionamento reservado aos cidadãos portadores de deficiência motora, situação agravada na sequência das obras de arranjo urbanístico e do reordenamento do trânsito na cidade de Viana do Castelo, do que ressalta:

- a) registou-se a redução do número de lugares que havia reservados para estacionamento de cidadãos portadores de deficiência;
- b) os lugares agora existentes não só não respondem à procura de cidadãos que pontualmente acorrem à cidade mas também não chegam para os que diariamente nela habitam e ou trabalham;
- c) há uma clara política de parqueamento que os empurra para os parques concessionados, para pagarem 100 euros mensais, dificultando-lhes ainda mais as vidas de si já difíceis.

Considerando que nem todos os munícipes têm acesso a situações de favor que lhes permite obter passe mensal de estacionamento no Parque da Avenida ao preço mensal de 55 euros, por via de obtenção do mesmo através de contratos que empresas com poder negocial têm com o concessionário Estação Viana Shopping, que neste momento controla mais de 50% dos lugares de parqueamento disponíveis na cidade.

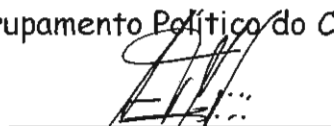
Considerando que, aquando da construção do parque subterrâneo da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, àqueles cidadãos fora assegurado que ser-lhes-iam reservados lugares para estacionarem em condições iguais às que antes das obras haviam, ou seja, graciosamente, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo recomenda à Câmara Municipal:

- 1) que encete os contactos e diálogo necessários para aferir as necessidades dos cidadãos residentes portadores de deficiência;
- 2) que sejam repostos seis lugares que foram eliminados do centro histórico: três na Rua da Picota e três na Av. Combatentes da Grande Guerra;

- 3) que sejam criados espaços para este tipo de estacionamento nas ruas do centro histórico, em locais que em nada coarctam os corredores de segurança das pessoas e bens, destinados aos munícipes residentes;
- 4) que a Câmara Municipal respeite as leis e normativos da república que conferem prioridade a estes cidadãos no atendimento público, para que não se repitam atitudes reprováveis de rejeição dos mesmos no atendimento, como o fez o Senhor Vereador do Urbanismo quando se furtou a atender alguns destes munícipes que o procuraram na CM para o confrontarem com as situações aqui expostas, as quais já obrigaram que estes cidadãos tivessem que estacionar junto ao Estabelecimento Prisional (Cadeia) para depois regressarem à residência a pé no centro histórico.

Viana do Castelo, 28 de Abril de 2008

O Agrupamento Político do CDS-PP



(Aristides Martins de Sousa)

(Júlio Manuel da Silva M. e Vasconcelos)



Voto de protesto

A Lei nº 24/98, de 26 de Maio institui o Estatuto da Oposição.

Oposição é a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa.

Estando consagrado na mesma que os partidos políticos representados nas assembleias designadas por eleição directa, relativamente aos correspondentes executivos de que não façam parte, exercem ainda o seu direito de oposição através dos direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei, verifica-se que pelo terceiro ano consecutivo, o executivo da Câmara Municipal não apresentou o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na lei, o que, nos termos do art.º 10º da lei citada, deveria ter acontecido até final do mês de Março.

A falta de respostas e de resposta em tempo útil a requerimentos apresentados pelos partidos da oposição, como um do CDS-PP, sobre postos retransmissores de sinal de telemóvel, que aguarda resposta desde 15 de Outubro do ano passado é um dos exemplos do défice democrático em Viana do Castelo.

Esta matéria é tanto mais pertinente quanto são hoje conhecidos os resultados do estudo promovido pela Presidência da República, do qual ressalta o evidente afastamento e alienação dos jovens relativamente à vivência e conhecimento do regime democrático, pelo que é de condenar toda e qualquer forma de actuação que, no lugar de apelar ao debate e à actuação crítica, segrega os detentores do direito formal de exercerem os respectivos mandatos nos termos da lei e a bem da consolidação do espírito democrático.

Pelo evidenciado, o agrupamento político do CDS-PP da Assembleia Municipal de Viana do Castelo apresenta voto de protesto ao executivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 28 de Abril de 2008

O Agrupamento Político do CDS-PP



(Aristides Martins de Sousa)

(Júlio Manuel da Silva M. e Vasconcelos)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

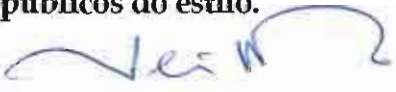
ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **28 de Abril** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC e SMSB;
3. EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA";
4. EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DA "ROTUNDA NA EN203, DARQUE";
5. CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR 3, RELATIVA À SUPRESSÃO DA PN AO KM 71+349, EM ALVARÃES - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;
6. ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;
7. ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , **Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Abril de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
28 de Abril de 2008

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Desde a última reunião ordinária da Assembleia, registaram-se numerosos factos da maior importância para o município, nomeadamente a publicação em Diário da República do novo Plano Director Municipal de Viana do Castelo, aprovado por 74,4% dos votos dos membros deste órgão municipal.

Neste período entraram em funcionamento, depois de laboriosas obras de construção promovidas pela Câmara Municipal e pela VianaPolis, o Viaduto de Sto António e as Ruas Emídio Navarro, dos Bombeiros, Afonso III e Roque de Barros, a Casa dos Nichos como Extensão Educativa de Arqueologia do Museu Municipal, o Pavilhão Municipal David Freitas em Afife, a Escola de Chafé e o Parque Ecológico Urbano, tendo, ainda, sido realizada a hasta pública do Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia que, brevemente, será aberto ao público, com as condições de utilização pelos frequentadores regulares anunciadas pela Autarquia.

Além das empreitadas das Águas do Minho Lima em vários locais do concelho, continuaram, também, as obras de infraestruturização e modernização das Ruas General Luís do Rego, Góis Pinto, Altamira, Manjovos e Caleiros, Avenida do Atlântico e Guiné Bissau, e Largos 9 de Abril e Amadeu Costa, além das empreitadas de construção do Museu do Traje, Estádio Municipal e Coliseu, esta transitoriamente suspensa a aguardar decisão judicial.

No âmbito das comemorações dos 750 anos do Município, continuou a apresentação mensal das séries de selos, postais e medalhas sobre os principais monumentos de Viana do Castelo, agora acrescida da série de azulejos, editada em colaboração com o Gabinete de Apoio à Família, tendo já sido apresentadas as séries sobre a Biblioteca, Templo de Sta Luzia, Teatro Municipal Sá de Miranda e Praça da Liberdade, com muito positivo acolhimento dos vianenses.

Foi, também, apresentado o primeiro livro das edições comemorativas – Os Vianenses na construção do Novo Mundo, do Dr. Fernandes Moreira, tendo sido celebrados contratos com cinco conceituados artistas vianenses pinturas sobre quatro etapas da história do município – fundação, expansão marítima, elevação a cidade e a Viana do Castelo do séc. XXI.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Além de exposições e diversos espectáculos de teatro e música, erudita e popular, realizaram-se as IX Jornadas de Conservação da Natureza e Educação Ambiental e as comemorações dos Dias Mundiais dos Moinhos, Teatro e do Livro e, ainda, diversas acções no âmbito dos Serões sem TV, mobilizando a comunidade vianense para o convívio cultural e de lazer.

Nos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo camarárias, além da Casa dos Rapazes e do Lar de Santa Teresa, tem sido promovidas pela Autarquia reuniões sobre as comemorações dos 750 anos, com distribuição de material alusivo aos docentes e às crianças e jovens e divulgação de alguns episódios da história do município e de vianenses ilustres.

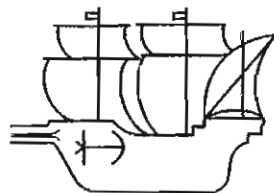
De grande significado para Viana do Castelo foi, também, a aceitação por parte do Senhor Presidente da República, da proposta da Câmara Municipal para que, neste ano comemorativo dos 750 anos do foral Afonsino, se realizassem na nossa cidade as cerimónias do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Apesar dos elevados encargos materiais e financeiros que acarreta para a Autarquia, este evento nacional com repercussões internacionais, principalmente nas comunidades portuguesas espalhadas por todo o mundo, constituiu mais uma excelente oportunidade de apresentação da qualidade urbana e ambiental da cidade e da capacidade de organização e acolhimento de Viana do Castelo e, igualmente, de promoção turística e atracção empresarial do município.

O mesmo objectivo teve, igualmente, a realização das filmagens do “Assalto ao Santa Maria”, que teve lugar no navio Gil Eannes durante os meses de Março e Abril, prevendo-se que tenha grande impacto em Portugal e na Galiza e ainda, no Brasil e na Venezuela, quando passar o filme nesses países e for referida a cidade de Viana do Castelo e o emblemático navio hospital das campanhas do bacalhau.

Viana do Castelo, 24 de Abril de 2008

Defensor Moura



Câmara Municipal
Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2008

Período - 2008 / 01 / 02 a 2008 / 04 / 24

Unidade: Euro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
12.486.506,67€	12.670.916,28€	18,56%	6.494.558,48€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

08.04.29

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28.04.2008

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 345/97 TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Luís Martins Gigante
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento loteamento
ESTADO ACTUAL- Decisão STA. Recurso Improcedente. Concluído

PROCESSO- 10/00 TAF Braga
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA. Recurso procedente. Voltou à 1ª instancia

PROCESSO- 970/00
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância. Aguarda decisão

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Acção improcedente.

PROCESSO- 180(99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspensão por óbito da autora

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Decisão STA. Recurso procedente. Desceu à 1ª instância.

PROCESSO- 1844/02 – STA
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Refrigerantes Altamira Lda
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Ordenamento Território e outros
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação declaração utilidade pública expropriação
ESTADO ACTUAL- Decisão STA. Recurso improcedente.

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Acção procedente.

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização
ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Recurso Tribunal Relação

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase
ESTADO ACTUAL- Recurso acordão árbitros

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros
REU/RECORRIDO- Estado
CONTRA-INTERESSADOS- Municipio de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros
REU/RECORRIDO- Estado e Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim; b) Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c) Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira
REU/RECORRIDO- Estado Português

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Providência decretada.

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Alegações

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente,Ord. Território e Desenv. Regional
CONTRA-INTERESSADOS- Municipio de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edificio Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado e Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edificio Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)

REU/RECORRIDO- Estado Português
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Sumária
AUTOR/RECORRENTE- José Barbosa Viana
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Reposição na carreira
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA.Recurso improcedente.

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Elíseo
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância.Recurso procedente.recurso p/ TCAN

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia embargo
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO-654/05.1BERRG
ESPÉCIE -Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Ldª.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))
ESTADO ACTUAL - Oposição

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo

AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães salgado Zenha
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Ld^a.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto
ESPECIE – Execução de Sentença
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal
ESTADO- Contestação

PROCESSO – 617/07.2BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte
CONTR-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização
ESTADO ACTUAL – Decisão TCAN. Providência indeferida

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M^a Geraz Lima

ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 863/07.9BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas,Lda
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 2703/07.0THPRT – Tribunal Pequena Instância Cível Porto
ESPECIE – Acção declarativa
AUTOR/RECORRENTE – HAWORTH PORTUGAL- Mobiliário Escritório S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Fornecimento de mobiliário
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula parente Amorim
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO- 3696/07.9TBVCT – TJ Viana do Castelo Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- António da Piedade
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização execução de obra
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Providências Relativas Procedimentos Formação de Contratos
AUTOR/RECORRENTE –Britalar-Sociedade de Construção SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia adjudicação obra pública
ESTADO ACTUAL – Oposição.

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Processo Contencioso Pré-Contratual
AUTOR/RECORRENTE –Britalar-Sociedade de Construção SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – impugnação adjudicação obra pública
ESTADO ACTUAL – Contestação.

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Decisão STA.Recurso precedente.Desceu à 1ª instância.

PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO- 345/07 – TAVCT
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e outros
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros Processos Cautelares
AUTOR/RECORRENTE –Domingos Arantes e Sousa SA
REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação

CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros processos cautelares
AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 558/08.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros processos cautelares
AUTOR/RECORRENTE – José Agostinho Carvalho Teixeira e outros
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia declaração utilidade pública
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT
ESPECIE – Acção Processo Sumario
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização
ESTADO ACTUAL – Contestação

Viana do Castelo, 28 de Abril de 2008
O Director do DAG





CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Março findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (02) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSB:-

O Presidente da Câmara começou por fazer a apresentação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Viana do Castelo, realçando os aspectos mais relevantes do respectivo Relatório de Actividades, nomeadamente o facto de o montante da despesa executada de 58 milhões de euros ser o mais elevado de sempre e corresponder a uma execução de 81% do programado. Referiu ainda o significativo aumento das receitas próprias do município e a redução das despesas de funcionamento, apesar dos inevitáveis acréscimos com os combustíveis, com os transportes escolares e com o pessoal. O Presidente registou, também, o aumento de 13% do investimento directo da Autarquia e o aumento das transferências para as Juntas de Freguesias, bem como o forte investimento privado, no comércio e na indústria, como bons sintomas da actividade económica do município, da confiança dos investidores no seu desenvolvimento. Concluída a apresentação, o vereador Carvalho Martins teceu vários comentários ao referido documento salientando alguns aspectos que considerou mais importantes. Seguidamente o vereador Vitor Lemos, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, fez por sua vez a apresentação das contas e relatório destes Serviços, na sequência do que, e também pelo vereador Carvalho Martins, foram tecidos vários comentários. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado: 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Mafalda Rego, 3 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral, pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL),



conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD -**

1. De facto pequenos gestos, gestos simples podem levar as pessoas a mudar as suas atitudes. Às vezes, quase sempre a teimosia é má conselheira. Por isso foi bom saber que o Senhor Presidente admitiu que esta reunião onde se discute Relatório e Contas pudesse ser adiada. Ainda bem. 2. A análise do Relatório e Contas tem duas páginas, cópia 1, "caracterização de entidade", que define o Executivo Socialista, ou seja, só há maioria socialista. E de facto é verdade, apesar de o Sr. Presidente dizer que é um órgão colegial a oposição não tem gabinete para trabalhar, reúne no café e até uma página em 16 nos Ecos do Município, órgão oficial de propaganda da maioria socialista, nos é negada. Pedimos pouco. Uma página em 16. Uma página para dizer o que fizemos nas reuniões de Câmara, as nossas propostas, as nossas divergências, o nosso pensamento, mas isto continua a ser negado. Convém lembrar, que os Ecos do Município, revista de propaganda é paga por todos os vianenses. Enfim vamos continuar a pedir... 3. Da análise do Relatório e Contas fizemos algumas constatações:-

3.1. Que a receita corrente cresce significativamente em três anos:- 2005 - 26.636 (milhões de euros); 2006 - 27.589 (milhões de euros); 2007 - 34.345 (milhões de euros). 3.2. Que a despesa corrente também cresce:- 2005 - 20.130 (milhões de euros); 2006 - 21.235 (milhões de euros); 2007 - 23.955 (milhões de euros). 3.3. Que na receita corrente a evolução do IMI e do IMT é significativa e que a derrama se mantém estável. Esta análise simples fundamenta cada vez mais que era possível atingir em quatro anos uma política activa de redução de impostos, diferença estratégica em relação à gestão socialista. Com o PSD a derrama já teria diminuído 50% e o IMI também ou seja em quatro anos a derrama acabava e o IMI era reduzido para a taxa mínima. Esta é uma diferença estratégica importante. Como dissemos no orçamento para 2008 também era possível baixar o IRS em 2,5% já em 2008. Esta baixa de impostos significava aumentar o rendimento disponível dos vianenses, vector importante para o nosso



desenvolvimento endógeno. 3.4 Ficamos satisfeitos com a redução das dívidas aos fornecedores. É pena que tenha sido conseguido à custa das receitas de capital. 3.5. Crescimento significativo do passivo a médio e longo prazo. 2005 - 24.320 (milhões de euros); 2007 - 34.295 (milhões de euros); 3.6. Crescimento dos juros suportados. 3.7. Boa taxa de execução (81,8%), apesar de se dever mais à execução de despesa corrente (96,1%) e menos à de capital (71,2%). 3.8. Ficamos obviamente satisfeitos com a execução da generalidade das obras descritas no Relatório mas há uma constatação, "cada vez mais investimentos na cidade". 3.9. Há objectivamente diferenças, já o dissemos no Orçamento, documento estratégico para 2008 e que é bom recordar:- *"As nossas opções privilegiariam:* 1.1 CENTRO HISTÓRICO 1.1.1 Urgente dar "vida" ao Centro Histórico 1.1.2 Isenção de IMI 1.1.3 Isenção de Taxas de Agua e Saneamento 1.1.4 Isenção de Taxas para Recuperação de Edifícios e posterior ocupação 1.1.5 Protocolo com o Instituto Politécnico para trazer alunos a habitar no centro histórico 1.2 MONTE DE SANTA LUZIA 1.3 O MAR E O RIO LIMA 1.4 ACTIVIDADE ECONÓMICA 1.4.1 Redução da derrama em 25% ou seja em 2008 já teria havido uma redução de 75%. 1.4.2 IMI, redução de 25%, logo 75% de redução de 2008. 1.4.3 IRS, redução em 2008 de 2,5% 1.5 AS FREGUESIAS Descentralização de medidas acompanhadas do respectivo envelope financeiro. Objectivo mais dinheiro, mais responsabilidade, mais obras, mais proximidade às pessoas. 1.6 PAGAMENTO AOS FORNECEDORES - Pagar em 60 dias aos fornecedores de bens e serviços logo tornaria estas aquisições mais baratas. 1.7 MEIO AMBIENTE - Indo ao encontro do objectivo e ainda bem que ao fim de 14 anos encontramos um objectivo "Viana Cidade Saudável", que apoiamos, exigência de maior cobertura de saneamento em todo o concelho. 2. ORÇAMENTO DE 2008 - OBJECTIVOS:- →Redução da despesa corrente →Redução da Derrama →Redução do IMI. →Redução do IRS (2,5% em 2008). →Redução da despesa corrente não passaria nunca pelos despedimentos mas sim por melhor reorganização dos serviços e mais formação. →Redução em 5%/ano na aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes. →Pensamos que este valor facilmente se conseguia com a redução de prazo de pagamento aos fornecedores que hoje é exagerado. →Redução da dívida e consequentemente redução dos juros. →Repensar investimentos que vão aumentar significativamente a despesa corrente e aumentar o endividamento da Câmara. →Além disso o Orçamento apresenta-se claramente sobreavaliado do lado das receitas e despesas de capital. É pena que não seja ao contrário. 3. SMSBVC - Exagero no aumento das taxas muito superior ao aumento dos salários da função pública.". 4. Relatório de Actividades dos SMSBVC - Bom Relatório em termos de apresentação mas continuamos a pensar que deve haver uma redução real das despesas correntes para que o crescimento das taxas a pagar pelos vianenses seja sempre inferior à taxa de inflação. Este deve ser um objectivo estratégico. 5.



abstenção e a razão é simples, "Discordamos da estratégia mas o documento espelha temos a certeza os fluxos financeiros e o movimento da Câmara e dos Serviços Municipalizados ao longo de 2007". Por isso o nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores da Câmara. (a) Carvalho Martins, (a) Mário Guimarães; (a) António Amaral".

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS - Congratulo-me com a votação "favorável" dos vereadores eleitos pelo PSD, traduzindo naturalmente o sucesso da gestão municipal em 2007. De facto, não me opus a que a reunião fosse adiada, porque ainda havia tempo suficiente para a próxima sessão da Assembleia Municipal. O que não se verificava com o PDM, se era a isso que o Vereador se referia. Quanto ao Relatório de Actividades e Contas de 2007, é evidente que os montantes de receita/despesa e, principalmente os do Investimento, realizado em acções e obras há muito desejadas pelos vianenses das quarenta freguesias, representam um notável salto qualitativo e quantitativo do labor da equipa política e técnica da Câmara e dos Serviços Municipalizados. A imagem de marca de Viana do Castelo é "Saudável" mas, é, também, "Qualidade" quer na requalificação urbana e ambiental, quer na valorização do património natural e edificado, quer no desenvolvimento económico, quer, principalmente nas condições de vida proporcionada aos residentes e visitantes, paulatinamente construídas em frutuosa parceria com todos os agentes económicos, sociais, desportivos, académicos e culturais do município. (a) Defensor Moura. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Abril do ano dois mil e oito. -----



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2007

Como repetidamente temos afirmado, o Relatório de Actividades e Prestação de Contas relativo a 2007, elaborado de acordo com o determinado no POCAL, por carência de alguns dados que consideramos como essenciais, constitui-se como um documento de difícil apreciação política por parte de muitos dos membros desta Assembleia Municipal.

Sem desrespeito pela elaboração do presente Relatório nos termos propostos pelo POCAL, a possibilidade de uma análise política mais consistente **conseguir-se-ia se os Planos de Actividades incorporassem um mapa com as Grandes Opções do Plano e Orçamento não apenas com os elementos que agora apresentam, o das verbas e percentagens orçamentadas para cada um dos Pelouros, mas antes referisse, para cada um deles, as linhas estratégicas e as metas a atingir e se, depois, no Relatório de Actividades e Prestação de Contas, fossem simplesmente referenciadas as metas alcançadas e apresentadas as justificações necessárias para as que o não tivessem sido.**

Só assim, no nosso entendimento, se obrigaria o Executivo a um trabalho sério de planificação e de explicitação da sua actividade e a uma responsável prestação de contas e se facilitaria uma sólida apreciação política global da actividade da Câmara Municipal por parte das diversas formações políticas com assento nesta Assembleia. O problema é que desconhecemos se essa apreciação interessará verdadeiramente a todos.

Da análise do mapa resumo de execução da receita e despesa verifica-se, em relação ao orçamentado, **um aumento de 12,8% do total recebido** (+ de 3.885.825 euros), **no que respeita às receitas correntes** (+ 4.120.815 euros dos impostos directos, + 507.610 euros dos impostos indirectos e menos 990.815 euros das transferências correntes) **e uma diminuição de 51,3%** (- 14.110.814 euros) **no total do executado das receitas de capital** (menos 12.461.922 euros das transferências de capital e menos 1.243.892 euros da venda de bens de investimento).

Destes resultados emerge **que as receitas de capital seriam apenas de 33,6% do orçamentado se este ano o Executivo não tivesse vendido** os terrenos do logradouro (subsolo) do edificio da sede da Câmara e da Praça da Abelheira, situação excepcional, que não se repete.

E essa questão preocupa-nos, sobretudo se tivermos em atenção que o passivo de médio e longo prazo, pelo menos a partir de 2004, tem crescido a um ritmo de 3.000.000 euros / ano, passando dos 24.320.114 euros de 2004 , para os 34.295.482 euros em 2007.

Por outro lado, numa época em que a grande maioria dos cidadãos portugueses vive com dificuldades em virtude do acréscimo do desemprego, dos baixos salários auferidos, do aumento das situações do trabalho precário, situação que levou o Governo a legislar quanto ao alargamento dos prazos para o pagamento dos empréstimos bancários para a compra de habitação própria, verificamos **que o aumento das receitas correntes assentou, também, no forte aumento do valor do IMI cobrado. Como repetidamente aqui temos afirmado, o valor das taxas a aplicar aos prédios cujos valores colectáveis já tenham sido actualizados, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 287/2003, é insuportável para muitos dos seus proprietários. A aplicação da**

taxa máxima, votada em tempo de desconhecimento dos resultados a obter, tem de ser considerada como inadmissível e, este ano, na altura própria, terá de ser consideravelmente diminuída.

Por outro lado, se compararmos as receitas conseguidas nos anos de 2006 e de 2007, também verificamos que as receitas correntes do ano de 2007 são superiores, em cerca de 5.300.000 euros, resultado dos impostos directos (+ 2.867.940 euros), dos impostos indirectos (+ 305.748 euros), das transferências correntes (+ 1.868.363 euros) e que, caso não tivessem sido vendidos os terrenos acima referenciados, as receitas de capital, idênticas às de 2006, ser-lhe-iam inferiores em cerca de 3.850.000 euros.

Verificámos, ainda, que as receitas respeitantes aos fundos de participação comunitária, em relação ao ano de 2006, foram inferiores em 1.248.379 euros.

Analisado o cumprimento/incumprimento das prioridades grosseiramente afloradas no mapa estrutural das Grandes Opções do Plano verificámos que, como de costume, terão sido subvertidas.

Assim, quanto à primeira prioridade (Ambiente e Qualidade de Vida), para a qual era orçamentada uma verba de 7.119.581 euros (18%), no Relatório de Actividades e Prestação de Contas a verba orçamentada foi alterada para os 6.967.673 euros e a obra executada ficou-se nos 4.930.092 euros (12,4%), embora continuasse como primeira prioridade.

Quanto à segunda prioridade (Comunicações e Transportes), com uma verba inicialmente orçamentada de 6.108.175 euros (15,4%), verificou-se uma redução para os 4.736.592 euros e a obra executada foi de 3.215.567 euros (8,14%), passando da segunda para a quinta prioridade.

Quanto à terceira prioridade (Educação), com um orçamento previsto de 5.691.752 euros (14,4%), verificou-se uma descida para os 4.558.551 euros e que a despesa efectivamente executada foi de 3.882.117 euros (9,8%), ficando contudo como terceira prioridade.

Quanto à quarta prioridade (Apoio às Freguesias), com um orçamento inicialmente previsto de 5.555.398 euros (14%), verificou-se a diminuição para os 5.031.300 euros e para uma verba executada de 4.837.672 euros (12,2%), passando de 4ª. para 2ª. prioridade.

Verifica-se, assim, mais uma vez, que o Executivo não respeitou as prioridades que propôs e que aqui votámos quando da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007 e, sobretudo, que se não julgou obrigado a prestar, a esta Assembleia, as justificações julgadas necessárias.

Registámos, contudo, aspectos que há que assinalar:

- a) A taxa de execução das Grandes Opções do Plano de 74,4%;
- b) A redução substancial da dívida aos fornecedores;
- c) A continuação do endividamento de médio/ longo prazo que tem justificação, contudo, na necessidade de se não perderem os fundos comunitários disponíveis;
- d) O crescimento positivo da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente;
- f) O facto das várias obras levadas a cabo, na cidade, não terem afectado o total das verbas a transferir para as freguesias que se traduziu, até, num aumento ligeiramente su-

perior à inflação. Quanto a este aspecto estamos de acordo com a atribuição dos 412.436 euros à Meadela, dos 281.122 euros a Barroelas, dos 264.645 euros a Darque, dos 196.528 a Alvarães, dos 196.287 a Vila de Punhe e dos 174.232 a Santa Maria Maior, embora questionemos as verbas atribuídas às freguesias de Nogueira (59.815 euros), de Monserrate (65.955 euros) ou de Amonde (73.359 euros);

- g) O enriquecimento do parque escolar do 1º. CEB e dos da educação pré-escolar;
- h) As obras de saneamento e de reabilitação dos pavimentos em vários arruamentos da cidade, embora questionando o estreitamento excessivo de alguns dos espaços para a circulação automóvel;
- i) A clareza do Relatório de Actividades e Prestação de Contas apresentado pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico;
- j) O reconhecimento do Conselho de Administração “ a todos os seus funcionários que ao longo do ano se empenharam para o bom desempenho dos Serviços Municipalizados “ o que, de raro, é justo assinalar.

Assim, apesar dos registos desfavoráveis quanto à clareza do Relatório de Actividades e Prestação de Contas apresentado pela Câmara Municipal, de alguma apreensão pelo aumento regular da dívida de médio/longo prazo, das debilidades verificadas na execução das receitas de capital e de um possível desequilíbrio na distribuição das verbas às freguesias, a CDU vai abster-se na sua votação.

Viana do Castelo, 28 de Abril de 2008

O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28.04.2008

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE 2007**

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e restantes membros, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores Deputados Municipais, órgãos da comunicação social, minhas senhoras e meus senhores,

Como já tive oportunidade de o dizer em anos anteriores, não é nada difícil fazer a defesa dos Relatórios de Actividades e das Contas de Gerência da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

Desde que a liderança da Câmara passou para o Partido Socialista e para o presidente Defensor Moura, deparamo-nos, ano após ano, com um constante aumento global da despesa executada, com taxas de execução superiores a 80%, com significativos aumentos no valor das verbas transferidas para as freguesias e com um surto imparável de desenvolvimento por todo o Concelho.

Dando uma volta pela cidade e pelas 40 freguesias, é fácil de constatar todo o trabalho que tem sido executado. Viana do Castelo está mais bonita, mais atractiva e mais saudável! E não fossem alguns vianenses que tudo fazem para dificultar o trabalho desta câmara na concretização de importantes obras projectadas e aprovadas por esta Assembleia, muito mais estaria feito e muito melhor estaria a cidade.

A esse propósito, e em nome da bancada socialista, gostaria de aqui deixar um voto de profundo descontentamento pelo arrastamento de uma situação que corre nos tribunais, cujo atraso na resolução tem vindo a acarretar enormes prejuízos para a autarquia e para todos nós. Trata-se, como sabem, da demolição do edifício Jardim proposta pela Câmara no âmbito do Programa Polis e aqui aprovada pelos representantes da larga maioria dos vianenses. Uma vez que o caso passou para os tribunais, é urgente que seja julgada a acção principal para que, de uma vez por todas, seja resolvida tal situação.

Voltando ao Relatório de Actividades e Contas que hoje nos cabe apreciar e votar, gostaria de realçar alguns aspectos que são dignos de registo:

- O montante da despesa executada pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados que esteve perto dos 60 milhões de euros;
- A taxa de execução do Plano de Actividades que foi de cerca de 82%;
- A redução em 41% da dívida a curto prazo a empreiteiros e fornecedores;
- A poupança corrente superior a 10 milhões de euros;
- O aumento de 3,5% nas verbas transferidas para as freguesias, apesar de ainda se continuar na fase de grandes investimentos na cidade.

Mas há outros aspectos também importantes:

- A reabilitação do parque habitacional do centro histórico da cidade;
- A excelente funcionalidade da nova Biblioteca Municipal;
- A entrada em funcionamento do moderno funicular de Santa Luzia;
- A ampliação e melhoramento do parque escolar e pré-escolar;
- A requalificação de vários arruamentos da cidade;
- A pavimentação de mais de 14 kms de caminhos rurais;
- O alargamento da rede de saneamento básico e abastecimento de água ao domicílio;
- A ampliação dos percursos pedonais e ciclovias;
- O Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental;
- O investimento nos equipamentos desportivos municipais, com cerca de 400 mil utilizações;
- A intensa actividade cultural desenvolvida durante todo o ano;
- A valorização da orla costeira e das praias;

Enfim, um sem número de actividades e intervenções nos mais variados domínios cujos resultados começam já a ser visíveis e não param de surgir. Cito como exemplo:

- O número cada vez maior de visitantes e turistas;
- A centralidade que tem sido traduzida na escolha de Viana do Castelo para a instalação de vários estabelecimentos comerciais de média e grande dimensão;
- A atractividade para grandes projectos empresariais como é o caso do cluster eólico, tendo já dado início à criação de cinco grandes empresas industriais;
- A escolha de Viana do Castelo para a reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia; para a Conferência Internacional de Turismo; para o Fórum da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis; para as comemorações do dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas que irá ter lugar no próximo mês de Junho;
- A auto-estima e o orgulho que cada vez mais se evidenciam nos vianenses quando falam da sua cidade e do seu concelho.

Por tudo isto e por tudo o mais que consta no Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2007 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, eu e toda a bancada do Partido Socialista, congratulamo-nos em votar favoravelmente esses documentos.

Obrigado.

Pelo Partido Socialista

Luís Palma



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:** - - -

- - - **(03) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA":**- A Câmara

Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 2º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal: 1) Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de "PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA"; 2) Declaração de urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção da passagem inferior no lugar de S. Sebastião, freguesia de Areosa inscreve-se no âmbito das obrigações assumidas pela Câmara Municipal no Protocolo celebrado com a Refer em 9 de Junho de 2005, relativo à eliminação das passagens de nível do concelho de Viana do Castelo e está prevista no Plano de Urbanização da Cidade (com as alterações introduzidas pelo Plano Director Municipal); b) A indicação dos bens a expropriar e dos proprietários é a constante do seguinte mapa cadastral:

Parcela	Proprietário	Área	Artigo Matricial	Registo
B	José Ramos da Cruz	28,00m ²	1128U	Omisso
B1	Narcisa da Conceição Afonso de Passos Campainha	4,00m ²	2176U- Fracção A	2470/ Areosa
C	António Barreiros de Carvalho	103,00m ²	1282U	Omisso
E	Centro Social e Paroquial da Areosa	703,00m ²	3372R	2267/19931008
E1	António Cerqueira Ramos	14,30m ²	1575R	2437/19940523
E2	Carlos Gonçalves Pires	62,00m ²	294 - U	2394/940411
F	António de Carvalho Enes Viana	267,00m ²	3374R	3647/20011228
G	Construções Novilar, Lda.	972,00m ²	2147R/2146R	625/1987C925-1897/19920527
H	Jorge Espírito Santo Imobiliária Lda - Credor Hipotecário-BPN- Banco Português de Negócios, S.A.	109,00m ²	1596U	3708/20020925
I	Junta Freguesia de Areosa	154,00m ²	Omisso	Omisso

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 291.000,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo as

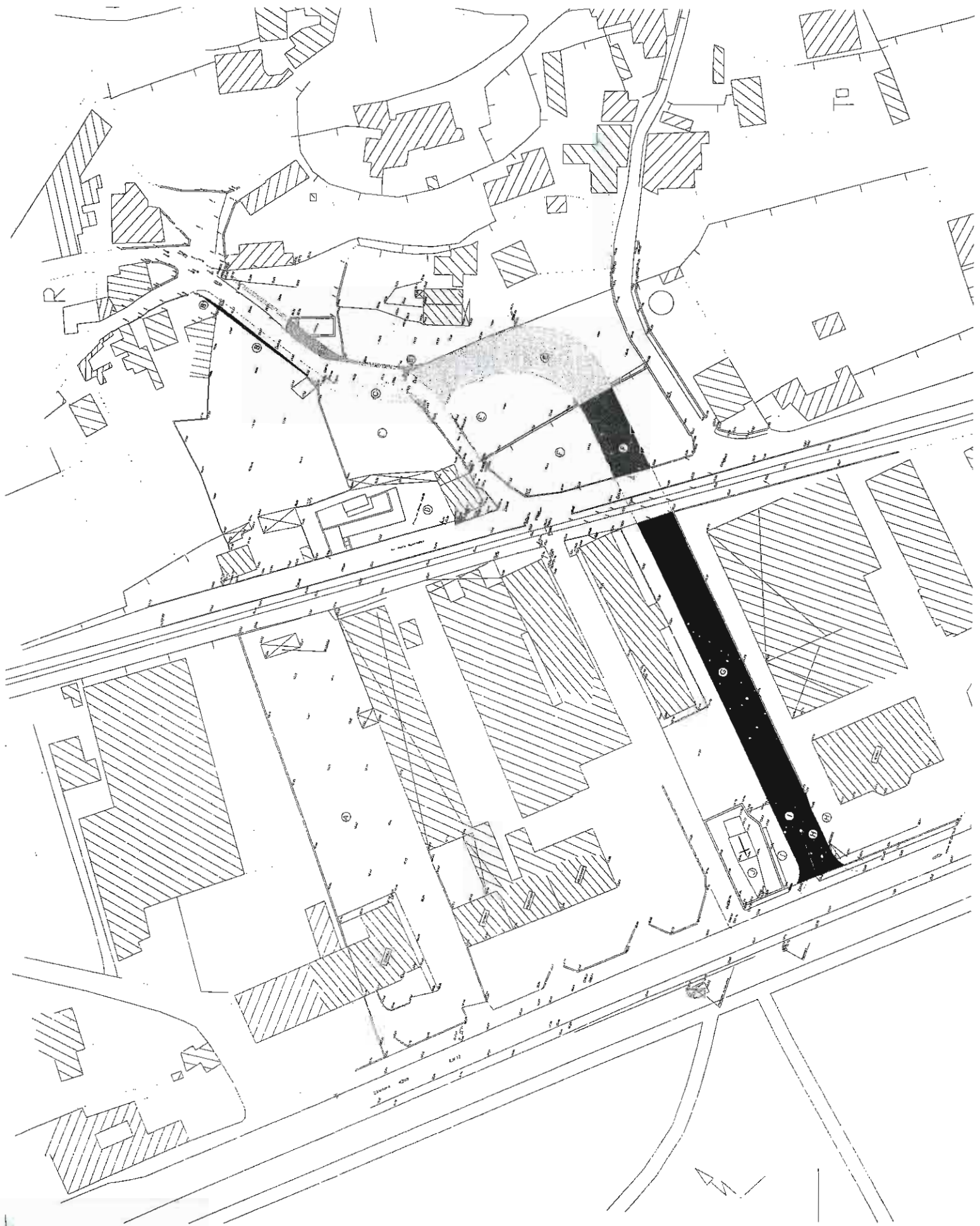


parcelas a expropriar localizam-se em Espaço Urbano - Espaço Urbanizavel - edificios uni ou bi familiares. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta genericamente do disposto no artigo 103º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais aprovado pela Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961 e em particular da necessidade de dar execução ao programado no Protocolo assinado com a Refer. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Abril do ano dois mil e oito.** -----





CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Março findo, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(03) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DA "ROTUNDA NA**

EN203, DARQUE":- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA AO KM 0,475 DA EN203/DARQUE - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - No PUC está prevista a execução de uma rotunda aproximadamente ao Km 0,475 da EN203, na freguesia de Darque, que permitirá estabelecer a ligação de duas novas vias, uma a Sul e outra a Norte da EN203. A crescente urbanização desta zona, especialmente a localizada a Sul da futura rotunda, torna agora oportuna a execução desta, como única forma de ordenar a circulação rodoviária no local. Para tanto torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno, com a área de 1032,00 m², e que será destacada de um prédio urbano, propriedade de António Bernardo Arriscado de Queirós e Outros, com os quais não foi possível chegar a acordo, daí a necessidade de tomar a resolução de expropriar a dita parcela de terreno. Proponho, assim, que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação da seguinte parcela de terreno sita na Av. da Estação, em Darque:

Parcela	Proprietário	Área	Artigo Urbano	Registo
Única	António Bernardo Arriscado de Queirós e Outros	1.032,00m ²	1723	2375/20080312

(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 2º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal: 1) Declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante do mapa adiante transcrito, necessária à realização da obra de "CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA AO KM 0,475 DA EN203/DARQUE"; 2) Declaração de urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção do nó

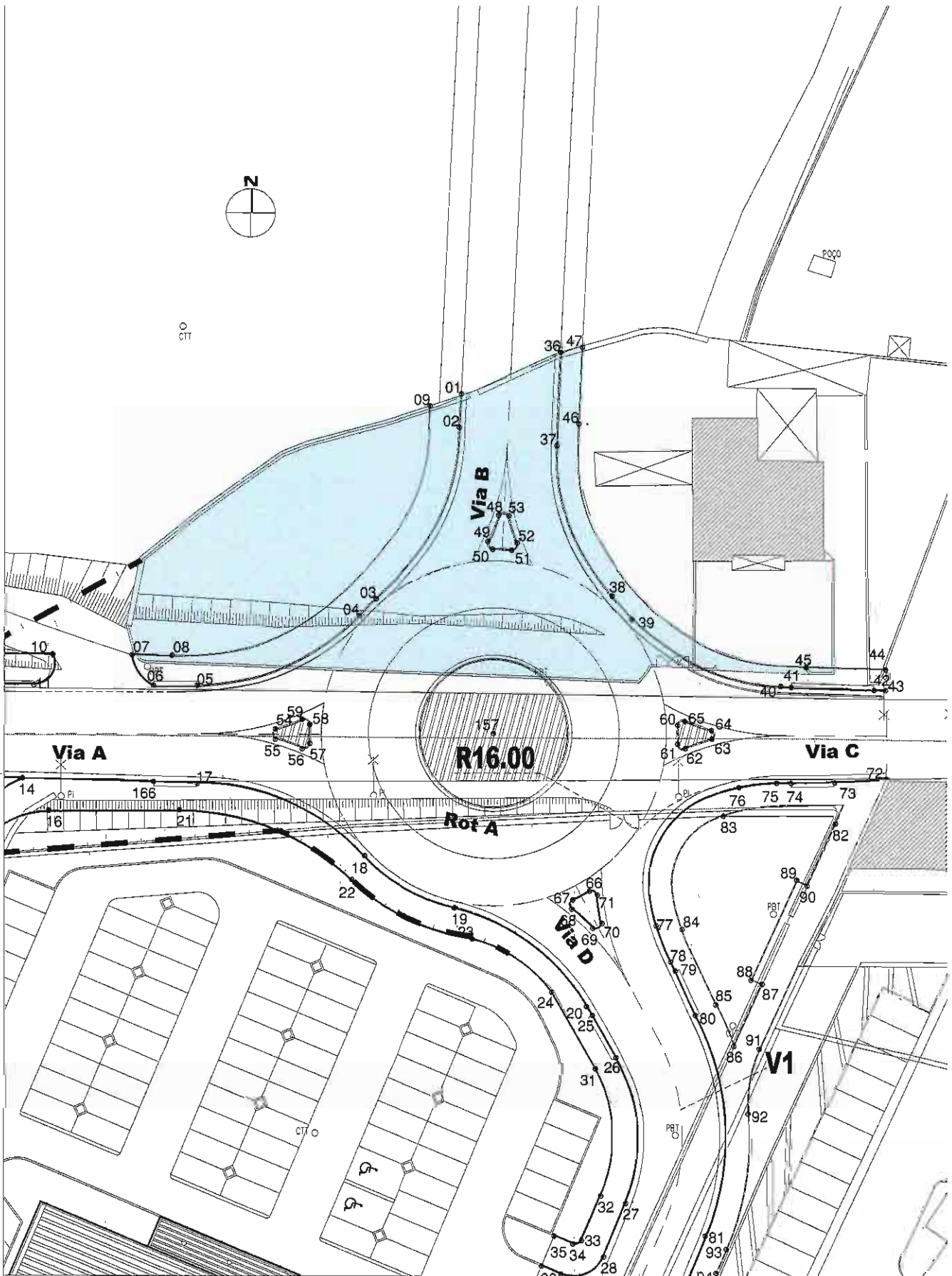


rodoviário está previsto no Plano de Urbanização da Cidade - NR130 e é absolutamente indispensável ao ordenamento do tráfego na zona; b) A indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa cadastral;

Parcela	Proprietário	Área	Artigo Urbano	Registo
Única	António Bernardo Arriscado de Queirós e Outros	1.032,00m ²	1723	2375/20080312

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 121.250,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em Espaço Urbano - Espaço Urbanizável - Área de Habitat Disperso. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta do disposto no artigo 103º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais aprovado pela Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Abril do ano dois mil e oito.** -----



- 1032M2 - ARTIGO 1723 URBANO

CM VIANA DO CASTELO	ROTUNDA A EXECUTAR AO Km 0.475* NA E.N. 203	MARÇO 2008
DU / DPUP	DARQUE	ESCALA 1:500
PROJECTO DESENHO	PLANTA CADASTRAL	DESENHO 1 REF.

* VALOR APROXIMADO



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(10) CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR 3, RELATIVA À SUPRESSÃO DA PN AO KM 71+349, EM ALVARÃES - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-** Presente

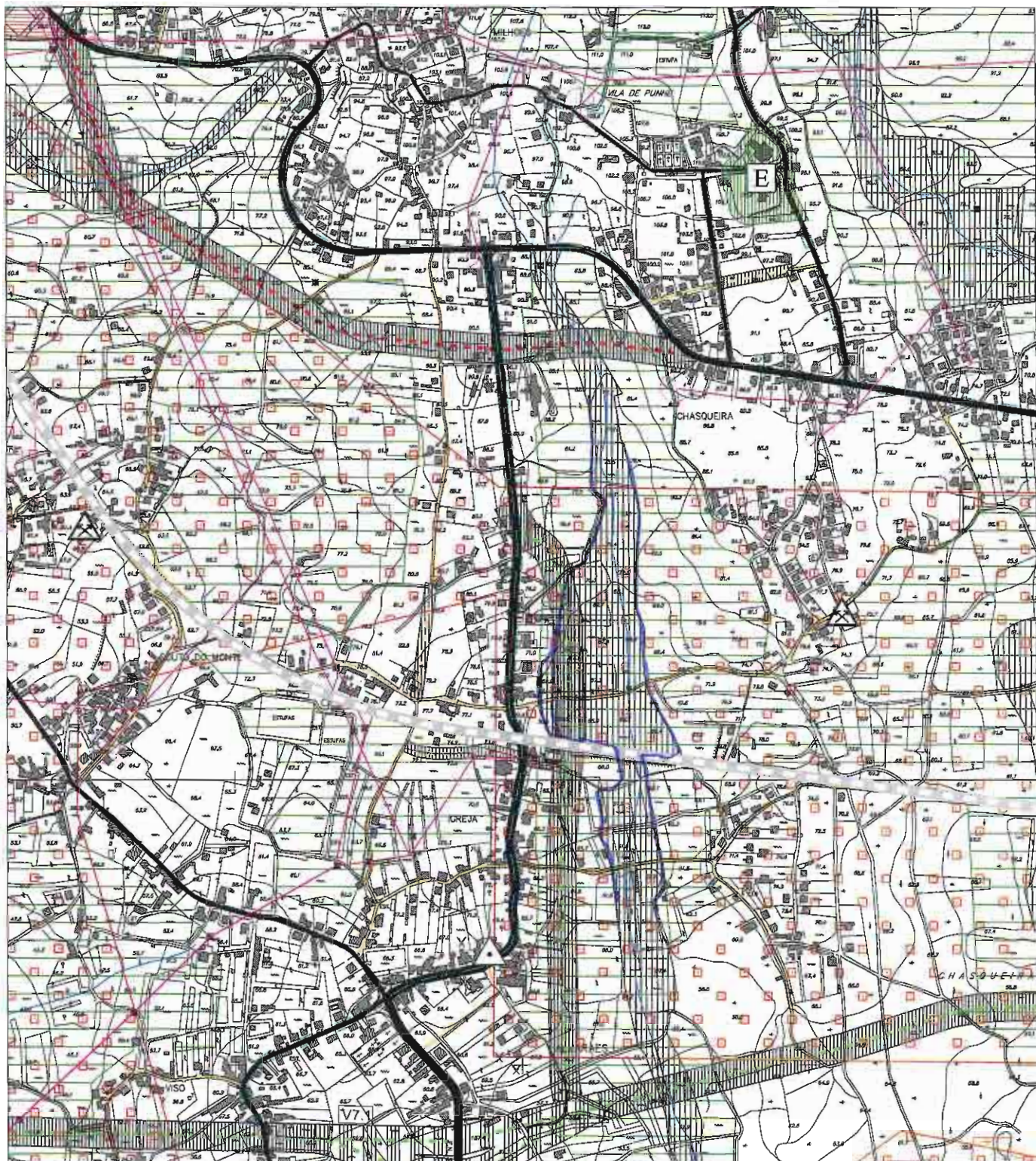
o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a seguinte informação técnica:- **LINHA DO MINHO - PROTOCOLO PARA A SUPRESSÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - Declaração de Interesse Público relativa à construção da PI 3, relativa à supressão da PN ao Km 71+349, em Alvarães** - 1. A obra referida em epígrafe insere-se no Protocolo para a Supressão das Passagens de Nível no Concelho de Viana do Castelo, celebrado entre a C.M. de Viana do Castelo e a REFER em 9 de Junho de 2005. 2. A proposta contempla a construção de uma passagem inferior rodoviária ao caminho-de-ferro e respectivos acessos cujo traçado viário tem uma direcção paralela à EN 305, à qual se liga cerca de 400m a norte e cerca de 350m a sul da PI, constituindo-se como uma variante à referida EN. A inserção sul na EN 305 tem um carácter provisório e temporário, estando em curso o desenvolvimento do projecto para o seu prolongamento para sul, a cerca de 500, permitindo evitar o atravessamento da zona urbana central de Alvarães. 3. Analisado o PDM, verifica-se que: a) Esta acção encontra-se prevista no Plano, que contempla a construção de uma passagem desnivelada ao caminho-de-ferro nesta localização, encontrando-se os respectivos acessos à passagem (com excepção da ligação provisória) classificados como "Rede Primária de Nível 2 Proposta" e incluídos numa faixa de "Espaços Canais", destinados à construção de redes de infra-estruturas viárias; b) Os terrenos abrangidos pela obra encontram-se classificados como "Solo Urbano", categoria "Zona de Construção de Transição" na inserção norte com a EN 305 e na categoria "Zona de Construção de Colmatação/Continuidade" na inserção provisória a sul com a EN 305; c) Os terrenos abrangidos pela restante extensão do traçado encontram-se classificados como "Solo Rural", "Espaços Agrícolas"; d) Em termos de Condicionantes, são afectados terrenos incluídos na RAN, na REN e em área de "Concessão / Contrato de Exploração" de recursos geológicos. **Conclusão:-** 1. Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, **sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto pelos objectivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o ordenamento do território municipal, nomeadamente com o PDM, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Público.** 2. Contudo, face aos RG em vigor,



deverá, previamente ao início da obra, ser garantida a sua compatibilidade com os regimes da RAN e da REN e obtido o parecer favorável por parte da Direcção Regional da Economia do Norte. 3. Face às ligações propostas à EN 305, foi já consultada a EP, que emitiu parecer favorável a esta proposta. (a) *Paulo Vieira*.". A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR 3, RELATIVA À SUPRESSÃO DA PN AO KM 71+349, EM ALVARÃES". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Abril do ano dois mil e oito.** -----

Georgina Yano



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

	14-4	
27-1	27-2	28-1
27-3	27-4	28-3
40-1	40-2	41-1
40-3	40-4	41-3
54-1	54-2	55-1

ESCALA 1/10000



ARTOP - Aero-Topográfica, Lda
 Cobertura Fotográfica - Agosto 1996

COORDENADAS RECTANGULARES
 Equidistância das Curvas de Nível : 5m
 HAYFORD-GAUSS DATUM 1973
 MARÉGRAFO DE CASCAIS

ABRIL 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----

--- (09) ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a seguinte informação técnica:- "**ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO - Declaração de Interesse Público** - 1. O projecto para a obra referida em epígrafe foi promovido pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP, tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo participado em reuniões de acompanhamento ao seu desenvolvimento. 2. A proposta contempla a criação de uma nova acessibilidade rodoviária ao Porto de Mar de Viana do Castelo, com uma extensão aproximada de 8Km, com origem no nó da A28/IC1, localizado na Zona Industrial de S. Romão do Neiva. A partir do ponto referido, a via desenvolve-se inicialmente na direcção poente, numa extensão de cerca de 3Km, até intersectar a EN 13-3, cujo traçado integra na sua continuação para norte durante cerca de 3Km. Na fase final constitui-se outra vez como uma via nova, na ligação ao Porto de Mar. Esta via apresenta uma faixa de rodagem em cada sentido, com 3,5m e bermas ou passeios de ambos os lados com 2,5m. A via procura seguir o relevo natural do terreno, sendo as intersecções com a rede viária existente, na grande parte dos casos, de nível, através de rotundas. 3. Analisado o PDM, verifica-se que:- a) Esta acção encontra-se prevista no Plano, que contempla a constituição de uma nova acessibilidade rodoviária ao Porto de Mar, consagrando, na sua proposta de rede viária, quatro alternativas para a sua concretização. Analisada a proposta, verifica-se que, em quase toda a extensão do seu percurso, esta ocupa áreas destinadas a Redes de Infra-Estruturas Viárias, classificadas como "Rede Primária de Nível 2 Existente", "Espaços Canais" ou "Espaços Canais Alternativos". b) Os terrenos abrangidos pela obra encontram-se classificados como "Solo Urbano", categoria de "Zonas Industriais Existentes" na extremidade sul e "Zonas Urbanas de Aplicação de PMOT na extremidade norte; c) Os terrenos abrangidos pela restante extensão do traçado encontram-se classificados como "Solo Rural", "Espaços Agrícolas", "Espaços Florestais" – "Zonas Florestais de Protecção" e "Zonas Florestais de Conservação / Compartimentação" e "Espaços Naturais" – "Zonas de Mata de Protecção Litoral"; d) Em termos de Condicionantes, são afectados terrenos incluídos na RAN, na REN, na Rede Natura, em "Áreas Percorridas por Incêndios" e são atravessadas diversas linhas de água incluídas no

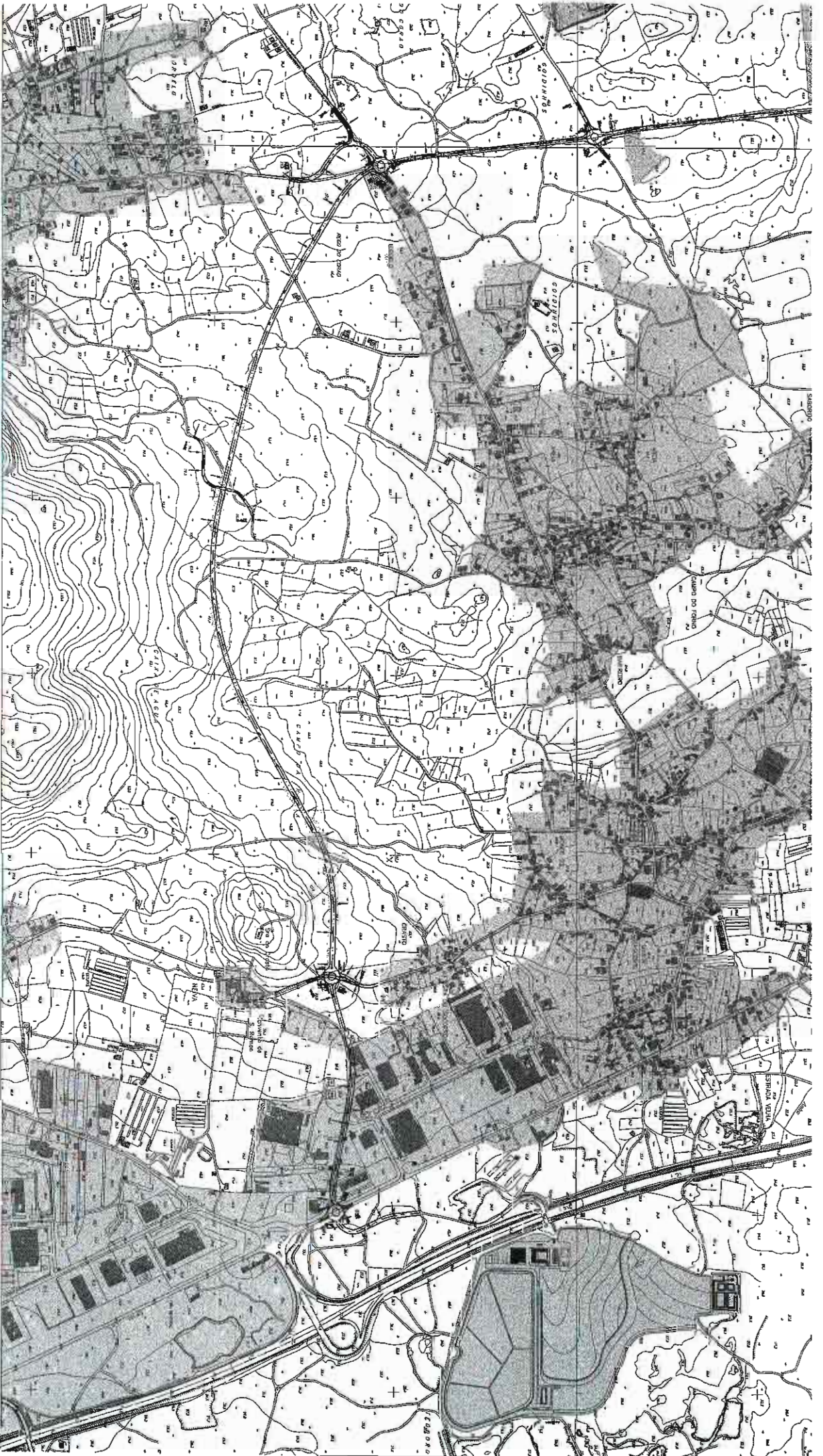


Domínio Hídrico. No trajecto correspondente à EN 13-3, são ainda afectados Colectores / Emissários e Conduitas Adutoras. 4. Analisado o PUC, verifica-se que os terrenos abrangidos pela obra se encontram classificados como "Espaços Urbanos", "Zonas de Enquadramento Paisagístico".

Conclusão:- 1. Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, **sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto pelos objectivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o ordenamento do território municipal, nomeadamente com o PDM e com o PUC, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Público.** 2. Contudo, face aos IGT em vigor, deverá, previamente ao início da obra, ser garantida a sua compatibilidade com os regimes da RAN, da REN e da Rede Natura e obtido o parecer favorável por parte da CCDRN. Deverá ainda ser garantido o cumprimento dos níveis de ruído legalmente estabelecidos. 3. Face às características desta via, foi constituída uma Comissão Técnica que acompanhou o desenvolvimento do projecto, onde estiveram representadas, além da CMVC, o IPTM, a CCDRN, o ICNB-DGAC, o IGESPAR e a EP. (a) *Paulo Vieira.* A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. -----

----- Está conforme o original. -----
----- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
----- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Abril do ano dois mil e oito. -----

Georgina Soares



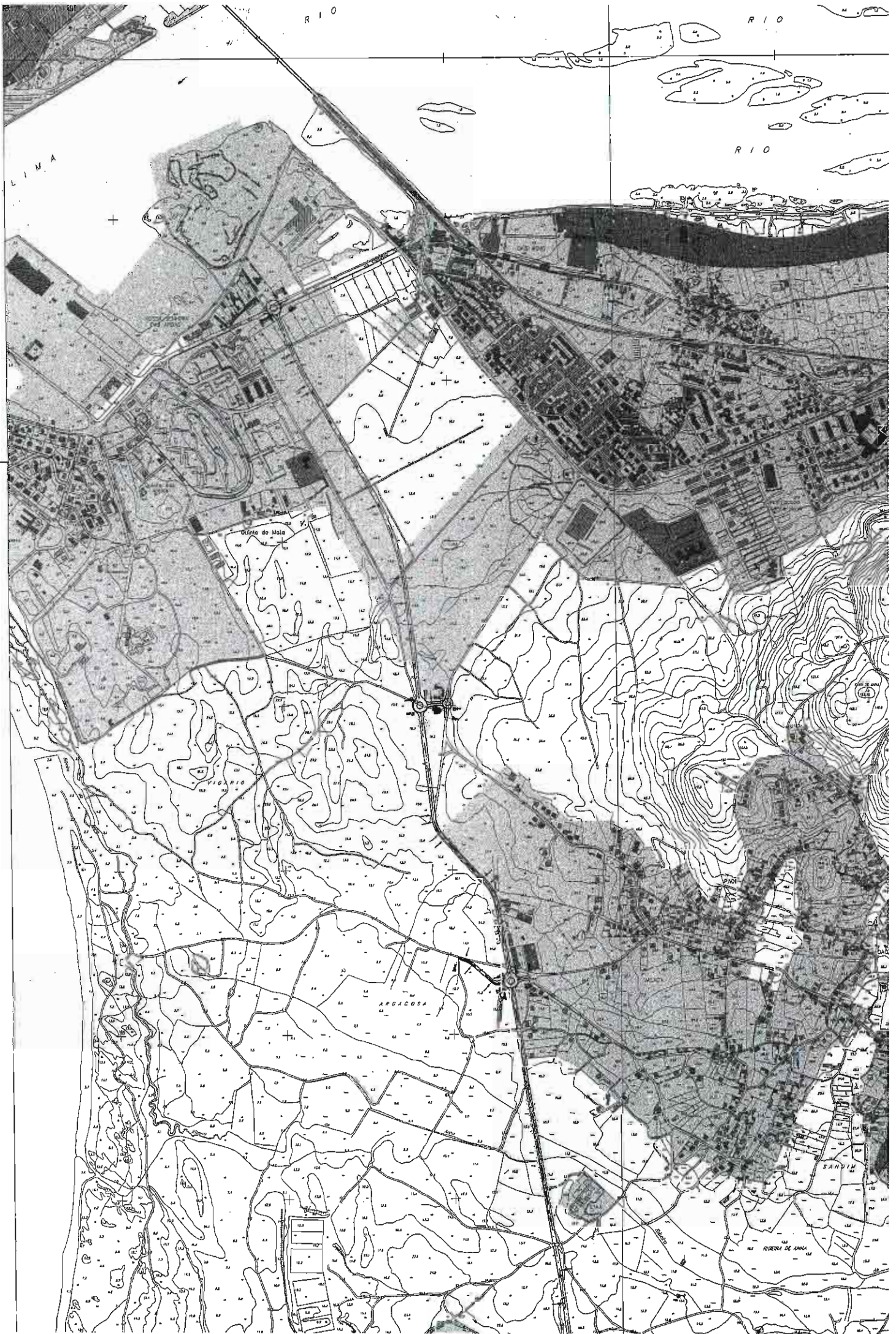
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - ZONAMENTO ACÚSTICO

ESCALA 1/10000



ACTOR - Arco / Topográfica, Lda
 Coordenador: Frederico - Aguiar, 1989
 CONSULTORA TÉCNICA
 Equipamento das Cereias nº 194, 5m
 LAVICOR SAUS DATA 1979
 MADEIRA DE CASCAIS

ABRIL 2008
 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28-ABRIL – 08

PONTO 6 – ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Votamos favoravelmente a presente proposta de declaração de interesse municipal da obra “acesso rodoviário ao Porto de Mar” mas com as seguintes objecções:


- É dito que esta via terá uma faixa de rodagem em cada sentido com 3,5 metros e bermas ou passeios de ambos os lados com 2,5 metros. Defendemos que deviam ser duas faixas e não uma e sem passeios porque estes não fazem falta se a esta via não houver acessos de qualquer entrada particular. Podia mesmo ter uma rede de cada lado a impedir esse acesso assim como um separador central, a exemplo do que acontece com o acesso a Viana para quem vem da A28.
- Se se pretende, para quem vem da A28 e, no futuro, dos lados de Barroselas, uma via de acesso rápido ao porto de mar bem como às praias da Amorosa, de Castelo do Neiva e do Cabedelo e ainda novas entradas para as freguesias que esta via vai atravessar (Castelo do Neiva, Chafé, Vila Nova de Anha e Darque) uma só faixa é manifestamente pouco para o número esperado de camiões e de carros ligeiros.
- Assim como nos últimos cinquenta anos se não abriu qualquer nova estrada nesta zona, é de crer que também tão cedo se não venha a abrir um segundo acesso àquelas praias ou ao porto de mar, pelo que esta via deve ser pensada com perspectivas de longo prazo tanto mais que não é fácil imaginar por onde poderia passar um futuro novo acesso.
- É dito ainda que esta via procura seguir o relevo natural do terreno. Não nos parece ser isto o melhor critério porque, no Alto da Agueira, (junto ao Posto de Observação Meteorológica) existe, para quem vem de Sul, uma brusca e

acentuada elevação do terreno que iria prejudicar o ritmo do tráfego se essa elevação não fosse desfeita ou, pelo menos, bastante mitigada .

- Em vez dos passeios de 2,5 metros de cada lado previstos, julgamos que seria preferível não tocar na EN 13-3 mas conservá-la com o traçado que tem e destiná-la a ciclovia, isto porque ao fazer-se coincidir a nova via com o troço de 3 km da EN 13 vai destruir-se esta sem verdadeira utilidade dado as demasiadas curvas que ela tem bem como as lombas do Alto da Agueira que deveriam ser eliminadas. Ficariam desgarrados, de um e outro lado da nova estrada, pedaços da antiga, tal como aconteceu há uns anos quando, para rectificar o traçado desta, se deixou, a Nascente, um pedaço de estrada inutilizado.
- Julgamos que, para ali, seria mais útil uma ciclo-via que um passeio de de 2,5 metros de cada lado por oferecer mais segurança aos peões e ciclistas, por estes não ficarem tão sujeitos à poluição dos carros e camiões e ainda permitir que por ela e não pela nova via passassem as redes subterrâneas de água, luz, telefones, gás, cabo, saneamento, etc..
- É antiga a aspiração das gentes da margem esquerda do Lima a uma ciclovia entre o Cabedelo e a Foz do Neiva. Um troço de 3 km dessa ciclovia poderia bem ser a EN13-3 se não ficasse desfeita com a construção do acesso ao porto de mar mas permanecesse intacta. A continuação dessa ciclovia para Norte até ao Cabedelo parece fácil porque não interfere com quaisquer casas.

Viana, 28/04/08

Pel' Agrupamento Político da CDU



(António Rui Viana)



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

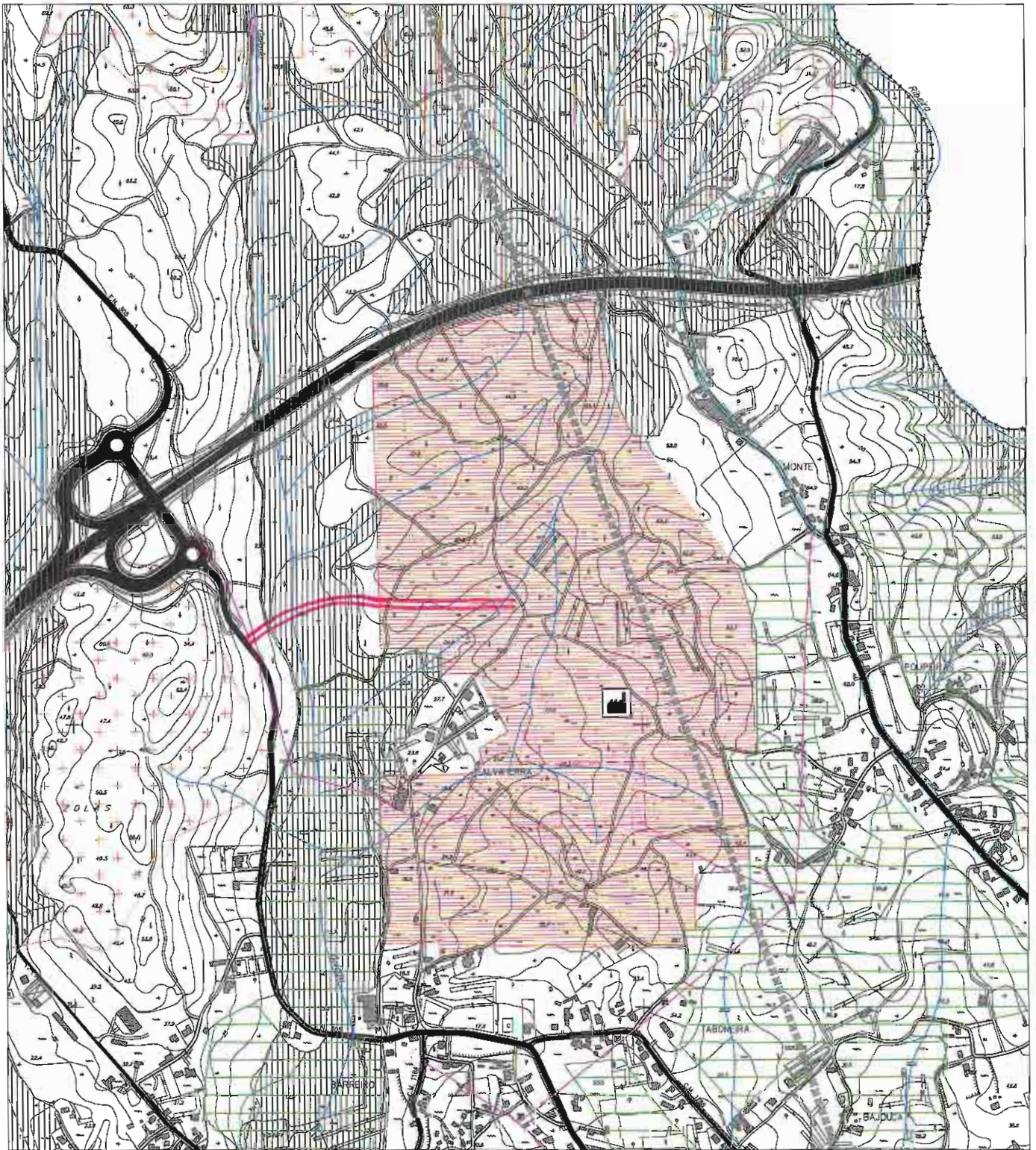
- - - **(13) ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - DECLARAÇÃO DE**

INTERESSE MUNICIPAL:- Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a seguinte informação técnica:- "**ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - Declaração de Interesse Público relativa à construção do novo acesso ao Parque Empresarial de Lanheses** - 1. A obra referida em epígrafe corresponde ao reforço de infra-estruturação do Parque Empresarial de Lanheses, no âmbito da sua consolidação e expansão, prevista pelo PDM de Viana do Castelo. 2. A proposta contempla a criação de uma nova ligação viária do Parque Empresarial à EN 305, orientada segundo a direcção nascente - poente, sensivelmente paralela e localizada cerca de 300m a norte do acesso já existente. O arruamento tem uma extensão de 500m e o perfil transversal proposto contempla a criação de duas faixas de rodagem com 4,5m de largura e de passeios com 2,5m de largura em ambos os lados. 3. Analisado o PDM, verifica-se que:- a) Esta acção encontra-se prevista no Plano, que contempla a construção de uma via nesta localização, classificada como "Rede Secundária de Nível 1 Proposta" e encontra-se incluída numa faixa de "Espaços Canais", destinados à construção de redes de infra-estruturas viárias; b) Os terrenos abrangidos pela obra encontram-se classificados como "Solo Urbano", categoria "Zonas Industriais Propostas" na sua extremidade nascente; c) Os terrenos abrangidos pela restante extensão do traçado encontram-se classificados como "Solo Rural", categorias "Zonas Florestais de Protecção" e "Galerias Ripícolas" na área adjacente à linha de água; d) Em termos de Condicionantes, são afectados terrenos incluídos na REN e uma linha de água pertencente ao Domínio Hídrico. É ainda proposta uma nova ligação a uma via classificada, a EN 305. **Conclusão:-** 1. Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, **sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto pelos objectivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o ordenamento do território municipal, nomeadamente com o PDM, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Público.** 2. Contudo, face aos IGT em vigor, deverá, previamente ao início da obra, ser garantida a sua compatibilidade com o regime da REN e obtido o parecer favorável por parte da CCDRN e da EP. (a) *Paulo Vieira*" A Câmara



Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Abril do ano dois mil e oito.** -----



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES, atualizada de acordo
as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor

	14-4	
27-1	27-2	28-1
27-3	27-4	28-3
40-1	40-2	41-1
40-3	40-4	41-3
54-1	54-2	55-1

ESCALA 1/10000

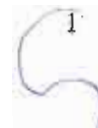


ARTOP - Aero-Topográfica, Lda
 Cobertura Fotográfica - Agosto 1996

COORDENADAS RECTANGULARES
 Equidistância das Curvas de Nível : 5m
 HAYFORD-GAUSS DATUM 1973
 MARÉGRAFO DE CASCAIS

ABRIL 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS E CONTROLO DAS DELIBERAÇÕES (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (12) ADESÃO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA NUT III MINHO LIMA:- Não estando ainda aprovada na Assembleia da República a nova legislação sobre associativismo municipal, a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais propõe que os órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais declarem que é sua intenção integrar a futura associação de municípios, para poderem aceder à contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas na NUT III. Na sequência dessa proposta o Presidente da Câmara informou que tinha reunido no dia 24 com o Gabinete Cidade e que este órgão consultivo, a que estiveram presentes a Associação Empresarial de Viana do Castelo, Associação Industrial do Minho, Comissão Regional de Turismo, Instituto Portuário, Instituto Politécnico, Associação de Grupos Folclóricos, Gabinete Cidade Saudável, VianaFestas, Centro de Saúde de Viana do Castelo, representantes de Instituições Culturais (Academia de Musica), Instituições de Solidariedade Social (APPACDM), Associações Desportivas (Clube de Vela) e Ambientalistas (Quercus), rejeitou por unanimidade a integração na Comunidade Intermunicipal do Minho Lima enquanto não for corrigida a legislação. Em seguida foi apresentado o documento com os "Destaques da Proposta de Lei do Associativismo Municipal" e a sua aplicação na NUT III Minho Lima, que se transcreve:- **"DESTAQUES DA PROPOSTA DE LEI DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL, aprovada na generalidade na Assembleia da República em 18.4.2008.**

Artigo 4º

1- As Comunidades Intermunicipais correspondem a unidades territoriais definidas com base nas NUTS III e são instituídas em concreto com a aprovação dos estatutos pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos municípios que as integrem.

Artigo 7º

1 – Os órgãos representativos das CIM são a Assembleia Intermunicipal e o Conselho Executivo.



Artigo 11º.

- 1 – A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da CIM.
- 2 – A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes temas:
 - a) **Três nos municípios até 10 mil eleitores;**
 - b) **Cinco nos municípios entre 10.001 e 50.000 eleitores;**
 - c) **Sete dos municípios entre 50.001 e 100.000 eleitores;**
 - d) **Nove nos municípios com mais de 100 mil eleitos.**
- 3 – A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos directamente.

Artigo 15º.

- 1 – O Conselho Executivo é o órgão de direcção do CIM
- 2 – **O conselho executivo é constituído pelos Presidentes das Câmaras municipais dos municípios integrantes, que elegem entre si um presidente e dois vice-presidentes**

Artigo 16º

- 1 – Compete ao Conselho Executivo :
(...)
 - d) **Propor à assembleia intermunicipal a designação do secretário executivo.**
 - e) **Designar os representantes da CIM em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal.**
- 2 – Compete ao Conselho Executivo
(...)
 - c) **Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance intermunicipal,**

Artigo 21º.

- 2 – Compete à Assembleia Inter Municipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas aos municípios associados.
- 3 – Na ausência de deliberação anterior, **as despesas com pessoal são imputadas proporcionalmente à população residente em cada um dos municípios integrantes.**

Artigo 26º.

- 4 – **Os municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pelas CIM que integram, na proporção da população residente.**



APLICAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL NA NUT III MINHO LIMA

Concelhos	Total de Eleitores na NUT III (234.977)	Deputados na Assembleia Intermunicipal
Arcos de Valdevez	26.472	5
Ponte de Lima	39.397	5
Viana do Castelo	79.274 (33,7%)	7
Caminha	15.472	5
	160.615 (68,4%)	22 (45,8%)
Ponte da Barca	12.662	5
Vila Nova de Cerveira	8.299	3
Valença	13.080	5
Monção	20.459	5
Melgaço	10.499	5
Paredes de Coura	9.362	3
	74.362 (31,6%)	26 (54,2%)

Em conclusão

- Seis municípios são suficientes para constituir a Comunidade Intermunicipal e para ter maioria absoluta no Conselho Executivo.
- Há seis municípios que, embora em conjunto tenham apenas 31,6 % dos eleitores da NUT III (Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, Cerveira e Ponte da Barca) têm maioria suficiente para eleger o Presidente e Vice- Presidentes do Conselho Executivo e, conseqüentemente, maioria para tomar todas as decisões e para representar a Comunidade Intermunicipal em todas as instâncias.
- Na Assembleia Intermunicipal, os mesmos seis municípios apesar de terem menos de um terço (31,6%) do total de eleitores da NUT III, elegem 26 dos 48 deputados (54,2%), mais do que suficientes para terem maioria em todas as deliberações da Assembleia Intermunicipal.
- Aliás, esses seis municípios tendo em conjunto apenas 74 mil eleitores elegem 26 deputados para a Assembleia da CIM, enquanto Viana do Castelo que tem 79 mil eleitores só elege 7.
- Para as despesas de pessoal e para as responsabilidades das dívidas da CIM (referidas nos artº 21 e 26), Viana do Castelo contribui com 33,7%, enquanto esses seis municípios em conjunto contribuem com apenas 31,6% !"



De seguida, o Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:- "PROPOSTA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo defende a constituição de uma associação que integre os dez municípios do distrito, até porque, aliás, foi a primeira autarquia a propô-la em 1994. A unidade do distrito é propiciadora de maior coesão social e desenvolvimento equitativo de todos os concelhos do distrito, além de proporcionar uma representação única e mais forte do distrito em todas as instâncias de decisão política e administrativa. Mas essa unidade deve estar assente no respeito dos direitos dos cidadãos de todos os concelhos e da sua representatividade nos órgãos da Associação de Municípios, não criando maiorias artificiais propiciadoras de injustiças e desigualdades no acesso aos meios materiais e financeiros disponibilizados para o distrito. Como a proposta de lei em discussão na Assembleia da República não respeita estes princípios democráticos básicos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo rejeita a integração na Comunidade Intermunicipal até haver a devida correcção dessa anómala proposta legislativa. Submetendo-se, naturalmente, este parecer à apreciação da Assembleia Municipal. (a) Defensor Moura.". Discutida a transcrita proposta e manifestada a posição dos diversos membros do Executivo, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 6 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Victor Lemos, Luís Nobre e Mafalda Rego e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. Mais foi deliberado solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 29 do respectivo Regimento, conjugado com o artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, proponha o aditamento deste mesmo assunto à Ordem do Dia da Sessão de hoje da Assembleia Municipal, dada a urgência na tomada de posição daquele órgão relativamente a esta questão, uma vez que a Comissão Ministerial de Coordenação dos PC Regionais propôs como condição para poderem aceder à contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas na NUT III, que os órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais declarem se é sua intenção integrar a futura associação de municípios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** - Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada, concordando com a primeira parte da proposta que defende a constituição de uma Associação que integre os 10 Municípios do Distrito ou seja o Sr. Presidente da Câmara assume o distrito cuja capital é Viana do Castelo assumindo até que é propiciador de maior coesão social e desenvolvimento equitativo. A partir daqui

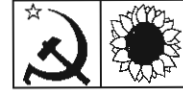


consideramos que o papel do Sr. Presidente da Câmara Municipal relevante para que os princípios democráticos sejam atingidos, para que a realidade acima descrita e muito bem pelo Sr. Presidente da Câmara seja de facto um objectivo principal e que a comunidade intermunicipal a criar Viana do Castelo tenha o papel de liderança do distrito e que esta comunidade (espaço físico) seja criada na cidade de Viana do Castelo. Viana do Castelo não pode ficar de fora. Esta é para nós uma questão essencial. De fora nunca. Estão em causa investimentos co-financiados. Está em causa a unidade do distrito. Está em causa o desenvolvimento de Viana do Castelo. Com a sua influencia junto do Partido Socialista de que é militante e tendo em conta que o Partido Socialista tem maioria absoluta na Assembleia da Republica utilize todos os meios possíveis no sentido de corrigir alguns aspectos negativos da proposta de Lei como por exemplo a desproporcionalidade de deputados na Assembleia Intermunicipal estando nós de acordo que um Presidente da Câmara corresponde a um voto. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Patrício Rocha."; e "**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS AUTARCAS DO PS** - O propósito, reafirmado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de constituir uma associação de municípios que integre todos os concelhos do Alto Minho, não pode pactuar com o desrespeito dos legítimos direitos de todos os cidadãos de todos os municípios. Uma proposta de lei que cria tão profundas desigualdades de direitos e competências entre os municípios, em claro e incompreensível desfavor do município de Viana do Castelo, não pode receber o aval da Câmara Municipal vianense, nem de nenhum representante autárquico eleito pelos cidadãos vianenses. Confundir estratégias dos aparelhos partidários com a representação institucional na Câmara Municipal e com o mandato atribuído pelos cidadãos do concelho, não é timbre da actuação dos autarcas socialistas no município de Viana do Castelo. Lamenta-se que na Câmara Municipal de Viana do Castelo, estejam vereadores do PSD que em vez de defenderem os reais interesses dos vianenses, os quererem prejudicar em favor de outros concelhos e de estratégias partidárias estranhas aos legítimos direitos dos vianenses. Por isso, os autarcas socialistas rejeitam a integração na Comunidade Intermunicipal da NUT III Minho Lima, **enquanto as normas legislativas não respeitarem, por igual, os direitos de todos os cidadãos do distrito.** (a) Defensor Moura, (a) Flora Silva, (a) José Maria Costa, (a) Luís Nobre, (a) Mafalda Rego; (a)Vitor Lemos".-----

--- Está conforme o original. -----
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Abril de dois mil e oito. -----

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

28-ABRIL – 08

PONTO 8 – ADESÃO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA NUT III MINHO-LIMA

~~COMUNIDADES URBANAS:~~

Reza o recente Decreto Lei nº 68/2008, de 14 de Abril, no nº 1 do artº 2, que as unidades territoriais são definidas com base nas nomenclaturas das NUTS III, e no seu nº 2, que para cumprimento desta disposição existe a unidade territorial do Minho-Lima que congrega todos os municípios do distrito de Viana do Castelo.

Entendemos que é chegada a hora para a criação de uma grande Comunidade Urbana que englobe todos os concelhos do Distrito de Viana do Castelo.

A CDU sempre entendeu que uma pequena comunidade intermunicipal constituída apenas pelos municípios que integram o Vale do Lima, como a existente, não obstante a sua apregoada vitalidade e coesão, não dispõe da dimensão territorial, da localização geográfica, da densidade humana e da visibilidade e força política indispensáveis à consecução de objectivos estratégicos.

Compete à maior Câmara Municipal do distrito comandar as “tropas”, que conta com a maioria de aliados partidários, tendo que os chamar á razão.

Este é o grande desafio que, neste momento, se coloca ao concelho de Viana do Castelo.

Cabe aos políticos com funções executivas optar entre a vaidade mesquinha e o espírito de capela, e aqui estou necessariamente a englobar os restantes presidentes das Câmaras Municipais do nosso distrito ou por uma visão esclarecida de futuro que os coloque solidariamente ao serviço do bem estar das pessoas que os elegeram.

2

Compreendemos as preocupações manifestadas pelo executivo socialista ao texto da lei do Associativismo Municipal que se encontra em discussão na Assembleia da República e que foi aprovada na generalidade.

Já não compreendemos tão bem a realização da reunião do Gabinete Cidade e a sua tomada de posição, de rejeitar o texto, antes mesmo desta Assembleia Municipal tomar posição, aquele não é um órgão institucional.

Por outro lado o Senhor Presidente da Câmara Municipal discorda da lei no seu artº 11º, no que se refere á percentagem de eleitores na eleição dos deputados para a Assembleia Intermunicipal, tanto quanto julgo saber, mas também discorda do seu artº 15º nº2 que diz que o Conselho Executivo é constituído pelos Presidentes das Câmara Municipais, que elegem entre si o presidente e dois vice-presidentes ?

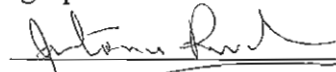
Já agora o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que já falou com o Eng. José Sócrates sobre este assunto, seria importante saber qual foi a posição dele sobre o assunto.

✂ ✂

Entendemos que deve sair desta Assembleia uma posição no sentido de mandar a Câmara Municipal a desenvolver esforços junto da Comissão Parlamentar do Poder Local para uma alteração na lei na especialidade, que salvaguarde os legítimos direitos dos cidadãos dos diversos municípios.

Viana, 28/04/08

Pel' Agrupamento Político da CDU


(António Rui Viana)

(DOCUMENTO Nº 21)

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Agrupamento do PSD na Assembleia Municipal de Viana do Castelo votou favoravelmente a proposta de adesão a CIM do Minho Lima por considerar que, pese a proposta de Lei do Associativismo Municipal seja passível de alterações, nomeadamente no que tange a proporcionalidade de representação na Assembleia e introdução da critérios de necessidade de existência de maioria qualificada para deliberação sobre matérias de interesse relevante, inexistente qualquer fundamento para a rejeição da inclusão do concelho de Viana do Castelo na futura comunidade a 10.

Os fundamentos apresentados pela autarquia são puramente demagógicos, assentam exclusivamente em diferendos político partidários entre o presidente da Câmara e os demais autarcas socialistas do distrito, e são reveladores da sua incapacidade de afirmação no contexto distrital.

Acresce que, sendo a maioria no parlamento nacional socialista, sendo o governo socialista, muito se estranha a incapacidade do Presidente da Câmara, em materializar e garantir as alterações que considera ser necessário introduzir na lei.

Ademais, na qualidade de eleitos pela população de Viana do Castelo nunca poderíamos votar em sentido contrário quando sabemos que a consequência imediata para o concelho dessa decisão seria a perda pelo município do acesso a 13 milhões de euros do pacote de 43 milhões de euros já aprovados para a NUT no âmbito do QREN.

A oposição do presidente da Câmara Municipal representa para Viana do Castelo um inqualificável prejuízo bem como o comprometer da necessária união dos dez concelhos do distrito que o PSD desde sempre preconizou.

28 de Abril de 08,